

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 141

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 27 DE MAIO DE 1898

## SUMMARIO

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução, da Contabilidade e da de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria de 25 do corrente e requerimento despachado.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 24 e 26 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 25 e expediente de 20 e 22 do corrente.

Ministerio da Marinha — Portarias de 25 e 26 e expediente de 21 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 26 do corrente, das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e da de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

### CONGRESSO NACIONAL.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil e de Camaras Reunidas da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

#### PATENTES DE INVENÇÃO.

#### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

O chefe de secção da Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, José Pedro Baptista Gonçalves, para identico logar na Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas;

O chefe de secção da Alfandega de Maceió, Estado das Alagoas, Argemiro Candido Pereira da Costa, para identico logar na Alfandega de Manáos, Estado do Amazonas;

O 3º escripturario da Alfandega do Pará Sezinando Antonio Martins Teixeira, para o logar do 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas;

O 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado das Alagoas, Benedicto Augusto Candido dos Reis, para o logar de 3º escripturario da Alfandega do Pará;

O 1º escripturario da Alfandega de Penedo, Estado das Alagoas, Leonidio Fernandes de Oliveira, para identico logar na Alfandega do Sergipe.

— Por outro de 25 do corrente, foi aposentado, de conformidade com o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, Ignacio Pereira do Lago no logar de Thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Goyaz, ficando annullado o decreto de 3 de março ultimo que oexonerou daquelle cargo.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de maio de 1898

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Elyσιο de Carvalho, na conformidade do art. 47, do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, para o logar de praticante da Junta Commercial desta Capital.

— Remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para informar, o requerimento em que o ex-soldado Benedicto Machado, allegando contar vinte e tantos annos de serviço, pe'le lhe seja concedida reforma, conforme já solicitou.

#### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pereira Monteiro, para tratar de sua saude.

— Autorizou-se o director da Faculdade de Direito do Recife, em additamento ao aviso de 9 do corrente mez, a providenciar afim de que, por conta deste ministerio, sejam dadas aos lentes do extinto curso anexo daquelle faculdade Drs. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Antonio Joaquim de Barros Sobrinho e bacharel João de Oliveira, designados para terem exercicio no Gymnasio Nacional, as passagens de que necessitarem para se transportarem para esta Capital, ficando assim attendido o pedido dos mesmos lentes em requerimento que acompanhou o officio n. 12, de 2 deste mez.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 7 deste mez, com que transmittiu a representação dos lentes das cadeiras de anatomia medico-cirurgica, operações e aparelhos e anatomia descriptiva sobre a conveniencia e vantagem para a boa marcha dos trabalhos anatomicos, da extincção do logar de chefe dos trabalhos anatomicos, e á vista do voto da congregação daquelle faculdade, que até ulterior deliberação deve dispensar os serviços do Dr. João Jacintho de Paula Mendonça, que exerce interinamente aquelle cargo.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda, afim de que na Alfandega desta Capital seja despachada livre de direitos uma caixa contendo aparelhos de electricidade, destinados á Escola de Minas, vinda do Havre no vapor *Caravellas*, em 3 de março proximo findo, e cujo conhecimento alli será apresentado por Carlos Pinto de Figueiredo.

— Solicitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas as necessarias ordens, afim de que seja despachada pela Estrada de Ferro Central do Brazil uma caixa contendo aparelhos de electricidade, destinados á Escola de Minas.

#### DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda pagamento:

De 7:920\$, de fornecimento de farinha de trigo á Casa de Correção, em abril e maio, por Barbosa & Guimaraes.

De 870\$300, de objectos de expediente fornecidos por Leuzinger Irmãos & Comp. em abril findo a esta secretaria de Estado;

De 413\$ a Adriano Rocha & Comp., de trabalhos realizados na Bibliotheca Nacional;

De 1:000\$, para compra de moveis de que carece a Inspectoria de Saude do porto de Florianopolis;

De 10%, de acrescimo nos vencimentos do lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife Dr. Francisco Gomes Parente, por haver completado 15 annos de effectivo serviço no magisterio.

— Enviou-se ao director Geral da Contabilidade do Thesouro Federal o processo e titulo, em vista do qual, além de 200\$ para funeral do desembargador aposentado Virgilio Silvestro de Faria, se mandou pagar a sua viuva D. Adelaide Emilia Henriques de Faria a pensão annual de 2:000\$000.

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

#### Communicou-se:

Ao Sr. consul geral da Inglaterra, em resposta ao seu officio sob n. 55, de 19 do corrente, que não consta ter tido entrada no hospital maritimo de Santa Izabel o marinheiro John Jones, da barca ingleza *Croylon*;

Ao Sr. Dr. ajudante em serviço na visita sanitaria interna do porto que obtiveram licença para atracação as seguintes embarcações nacionaes: *Pinto, Camocim, Grão Pará, Ypiranga, Industrial, Piuma, Desterro, Itapemirim, Maranhão e Martins*. — Identica ao Sr. Dr. ajudante Figueiredo Ramos.

— Accusou-se e agradeceu-se ao Sr. consul geral do Brazil em Portugal o recebimento de seu officio de 8 de abril findo, bem como a remessa de um exemplar da brochura *Estudos Estatísticos da Criminalidade em Portugal*, do facultativo Sr. Dr. Alfredo Luiz Lopes, alli residente.

#### — Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez a que foram submettidos os Srs. Joaquim Leopoldo da Rocha e Curiacio Martins Corrêa;

Ao Sr. engenheiro-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos laudo de identico exame do Sr. Manoel Raymundo Teixeira

— Convida-se o Sr. pharmaceutico João Abreu a comparecer na secretaria desta directoria geral.

#### Requerimentos despachados

Dr. Augusto Calvet. — Sim, por tres dias.  
Antonio Bastos de Brito. — Sim, por tres dias.

### Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente, a pedido do Sr. Dr. Augusto Calvet, de 27 do corrente, foi exonerado sem vencimentos a Legação na Republica Argentina.

#### Requerimento despachado

Benjamin ...  
Dia 26 de maio de 1898

## Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 24 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro :

A' Alfandega do Ceará :

N. 8—Autoriza a mandar entregar ao governador do mesmo Estado a quantia de 4:583\$334, proveniente das quotas dos benefícios que competem ao Orphelinato da Santa Casa de Misericordia, á Escola de Sciencias Practicas e ao Externato do Collegio da Immaculado Conceição.

—Ao governador do Ceará:

N. 7—Communica que nesta data expede ordem á alfandega do mesmo Estado para entregar-lhe o supracitado beneficio.

Dia 23

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia Fiscal em Goyaz :

N. 25—Respondendo á consulta feita em officio n. 104, de 8 de março ultimo, declara que, de conformidade com o disposto no art. 12, da lei n. 489, de 15 de dezembro do anno proximo findo, as despesas com os conductores de malas do Correio e as indemnizações de valores extraviados, as quaes são consideradas de material, devem ser effectuadas pela mesma Delegacia, á vista dos documentos comprobatorios, que deverão ser apresentados para os fins determinados no art. 17 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.807, de 31 de janeiro deste anno, cumprindo que proceda do mesmo modo quanto aos pagamentos de material da Repartição dos Telegraphes.

Convem, outrossim, dizer que os pagamentos dos vales postaes podem ser feitos pela administração dos Correios, porque, sendo escripturadas como depositos, não estão comprehendidas na disposição do referido art. 12, que só é applicavel ás despesas do material dos ministerios.

— A' Directoria de Contabilidade da Industria :

N. 47—Roga que informe como podia ter sido descontada em folha a contribuição para para o montepio do ex-auxiliar de 1ª classe do extinto prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, Martiniano Augusto Costa, relativamente ao mez de janeiro de 1897, si da guia passada pela secretaria do prolongamento da mesma estrada, consta que tal desconto só teve logar até 31 de dezembro anterior, data em que o dito empregado foi dispensado do cargo, deixando, por consequente de perceber vencimentos.

N. 48—Requisite documentos comprobatorios da despesa feita com o enterramento do carteiro do Correio de Alegrete, Hyppolito de Menezes Nobrega.

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1898

Pelo Sr. director :

D. Violette Fagard Costa, pedindo os beneficios do meio soldo e montepio.— Apresente certidão extrahida do registro civil.

Directoria das Rendas Publicas

Raquerimentos despachados

Dia 16 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro :

Carlos Daubt & Comp.—Em vista do parecer, não pôde ser concedida a isenção de direitos solicitada.

José Rodrigues Teixeira.—O supplicante não é competente para solicitar a licença de que se trata.

José Gomes dos Anjos.—Este ministerio não tem autorização legal para conceder a isenção de direitos solicitada.

Companhia Interesses Locaes.—Satisfaca a exigencia do parecer relativa ao sello do documento apresentado.

Manoel José Nunes Teixeira.—Satisfaca o supplicante a exigencia dos pareceres.

André Lihuares Mosqueira.—Depois que o supplicante houver satisfeito a exigencia do parecer, expeça-se o titulo.

Savas Nicoláo Savas.—Passem-se titulos definitivos de accordo com o parecer.

João Rodrigues da Costa.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Associação Commercial da Bahia.—Só em grão de recurso, devidamente interposto, pôde este ministerio tomar conhecimento da informação.

Antonio Carlos da Silva.—Despacho identico.

Anna Moreira Drummond.—Satisfaca a supplicante a exigencia dos pareceres relativos aos foros devidos.

Deolino José de Senna.—Satisfaca o supplicante a exigencia dos pareceres.

Queiroz & Comp.—De accordo com o parecer, não tem logar o que requer o supplicante.

Dia 23

Expediente do Sr. director :

Gasparino da Silva Pereira.—Declare o supplicante o fim para que quer a certidão impetrada.

Directoria do Contencioso

Dia 19 de maio de 1898

Expediente do Sr. director:

N. 67—Sr. Dr. procurador seccional da Republica no Districto Federal—Transmitto vos 396 certidões de ns. 1.540 a 1.731, 1.730 A a 1.784 e 1.784 A a 1.933, da serie C.Z., da receita eventual do exercicio de 1897, na importancia de 18:198\$, afim de promoverdes a cobrança executiva da mencionada importancia.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naylor.

Dia 23

N. 70—Ao mesmo, remettendo para igual fim 346 certidões de ns. 1.934 a 2.041, 2.041 A a 2.076, 2.079 a 2.280, C. Z., na importancia de 87:572\$500, provenientes do imposto sobre companhias e sociedades anonyms, do exercicio de 1897.

N. 71—Ao mesmo, remettendo para igual fim a certidão n. 2.281 C.Z. em nome de Amedeu Gonella, na importancia de 11:922\$300, de multas de direitos em dobro por differença de peso verificado para mais em mercadorias submettidas a despacho, conforme o officio da Alfandega do Rio de Janeiro n. 865, de 13 de dezembro ultimo.

RECEBEDORIA

Despachos de 26 de maio de 1898

Requerimentos :

Léon Apelian & Comp.—Altere-se a industria a contar de 1 do corrente mez, de accordo com o parecer da sub-directoria.

Coronel Manoel Presciliano de Oliveira Valadão.—Averbe-se.

Antonio Fernandes de Sá Eiras.—Averbe-se a mudança.

Manoel Augusto da Cunha Menezes.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

Augusto Maia da Motta.—Transfira-se.

Antonio Manoel Fernandes da Silva.—Idem.

Manoel Francisco Mendés.—Idem.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado o cirurgião de 3ª classe capitão tenente Dr. Jovino Jorge Carvalhal para servir na Escola Naval.

—Por outras de 26 do corrente :

Foi exonerado do cargo de membro interino do conselho naval o engenheiro naval de 1ª classe, capitão de mare guerra graduado, Carlos José de Araujo Pinheiro e nomeado em substituição o engenheiro naval de 1ª classe Antonio Carlos Freire de Carvalho.

Foi prorogada por dous mezes, na forma da lei, a licença concedida ao ajudante de machinista João Gonçalves de Sant'Anna para tratar de sua saude onde lhe convier ;

Foi concedido, com soldo e etapa, para tratarem de interesses fora do Asylo, um anno de licença a cada um dos seguintes invalidos : 2º sargento do corpo de infantaria de marinha Adão Antonio Pereira de Moraes, cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha e escrevente Julio Carlos de Alencar.

Expediente de 21 de maio de 1898

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo, por cópia, os termos de nascimento e de obito em enviados pelas capitancias dos portos do Piahy e do Rio Grande do Sul em officios de 20 e 27 de abril ultimo.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos :

Das quantias a que se referem as requisições annexas á nota n. 215, na importancia de 1:349\$360, destinadas á compra de fructas e verduras para o cruzador *Tupy*, hiate *Silva Jardim* e Escola Naval ;

Das folhas ns. 181, 198, 207, 213, 216 e 218, na importancia de 2:598\$269, proveniente de uma passagem para o cirurgião que vae servir no cruzador tropedeiro *Tamoyo* e de salarios aos serventes de varias repartições deste ministerio.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, declarando, com referencia aos artigos adquiridos pelo mesmo commissariado em abril ultimo, que convem restringir as despesas com taes aquisições de accordo com o determinado em aviso de 26 de março do anno passado, e recommendando que, para auxiliar o Governo no fim que tem em vista, faça cessar a compra de artigos destinados ao suprimento do respectivo deposito.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Sul, declarando que, por a iso de 9 do corrente, já se providenciou sobre a concessão do credito necessario á alfandega respectiva para o pagamento dos invalidos alli residentes.

—A' Contadoria, declarando que, de accordo com as ordens expedidas, não pôde ser attendido o que propõe o director da enfermaria de Copacabana, quanto ao augmento da verba destinada ao respectivo pessoal, no exercicio proximo vindouro.

—Ao chefe do estalio-maior General da armada, remettendo a provisão de reforma do 1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Benedicto do Patrocinio.

Requerimentos despachados

Nelson Fortuna — A' vista da informação, indeferido.

Manoel Dias da Cruz & Filho — Não ha necessidade.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 25 do corrente, foi nomeado o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Martins de Mello para servir na Directoria Geral de Obras Militares.

Expediente de 19 de maio de 1898

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, solicitando se sirva apresentar á consideração da mesma Camara os papeis que se remetem e nos quaes o Sr. ajudante general do exercicio pede ao Ministerio da Guerra providencias no sentido de poder submeter a processo militar o capitão de estado-maior de 1ª classe Deputado Federal Alexandre José Barbosa Lima, visto dependerem aquellas providencias de deliberação da dita Camara.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga ao agente de compras do Arsenal de Guerra desta Capital Custodio Justino das Chagas a quantia de 16\$950, importancia da acquisição de diversos artigos para os presos politicos recolhidos á Fortaleza da Conceição, em dezembro ultimo.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 18 e 30 de abril ultimo e 9 do corrente, concedendo reforma ao sargento mandador Manoel Marcellino de Carvalho, e reformando o cabo de esquadra João Barbosa Cordeiro, o 1º sargento João de Oliveira Alves e os soldados Manoel Francisco de Souza, Peiro Felix da Rosa e Severo Pereira da Silva.

—Ao ajudante general, declarando que, de accordo com o seu parecer, deve cada um dos commandantes do 2º e 3º districtos militares mandar apresentar ao do 1º, quatro officiaes tirados dos corpos em que fór menos sensível a sua falta, afim de servirem no 4º batalhão de artilharia, onde ha falta de officiaes, sendo que se solicita do presidente do Estado do Amazonas a dispensa do capitão deste corpo Pedro Henrique Cordeiro Junior, que serve como commandante do corpo de policia.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando:

Que Alvaro Agricola Soares Dutra, a quem em 21 de janeiro ultimo se concedeu licença para no corrente anno, matricular-se no curso preparatorio da Escola Militar desta Capital, licença que por aviso de 25 do mez findo foi mandada considerar para essa escola, é alumno do collegio militar, cujo desligamento só se tornará effectivo, depois de realisada ali a sua matricula. — Comunicou-se ao commandante do dito collegio.

Que o paizano Gastão Pimentel teve licença para no corrente anno matricular-se na Escola Militar desta Capital, licença essa que por aviso de 25 de abril ultimo foi mandada considerar para a Escola Preparatoria e de Tactica alludida.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando:

Admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, os menores Affonso Manoel da Silva, Argemiro e Gustavo Fiebrig, conforme pediram Juliana Josephina e Maria Deolinda de Jesus e Mello;

Dar baixa do serviço, por incapacidade physica, ao soldado do corpo de operarios militares Theodolino Belém. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer:

Ao 38º batalhão de infantaria os artigos de armamento, equipamento, fardamento e instrumental bellico constante da nota que se remette, organizando na Repartição de Quartel-Mestre General;

Ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho 400 litros de oleo de bnhã, mencionado no pedido que se envia, rubricado pelo chefe daquelle Repartição.

—A Repartição de Ajudante General, transferindo:

Para o 4º batalhão de artilharia, o 2º tenente do 6º Francisco de Ayres de Mirinda;

Para o 4º regimento de cavallaria, o alferes do 9º Julio Sampaio;

Para o 7º batalhão de infantario, o alferes do 39º Leopoldino Brazil de Oliveira.

#### Dia 20

Ao Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que no Thesouro Federal seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os conhecimentos, que se remetem devidamente processados, a quantia de 17:243\$026, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: 6:375\$300 a A. J. Peixoto de Castro; 2:535\$610 a Borlido, Moniz & Comp.; 3:241\$187 a Cardoso Fernandes & Comp.; 217\$750 a Clemente de Souza & Sobrinho; 359\$163 a Alves, Irmão & Comp.; 6:490\$ a Pacheco, Leal & Moreira; 632\$803 a Santos & Cravo e 373\$410 a Whyte Paulino & Comp.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que o capitão do 14º batalhão de infantaria addido ao 1º da mesma arma Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello pede que se lhe entregue a respectiva patente;

Para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 18 de abril findo o 1 e 16 do corrente, concedendo reforma ao capitão do 7º regimento de cavallaria Antonio Augusto de Santiago, reformando o capitão aggregado á arma de infantaria Victoriano Costa, o tenente-pharmaceutico de 4ª classe João Eduardo de Azevedo Corte Real, o alferes tambem de infantaria Adolpho Menna Barreto e promovendo no corpo de estado-maior de 1ª classe e no corpo medico do exercito o tenente-coronel José de Siqueira Menezes e outros.

Ministerio da Guerra—N. 13—Rio de Janeiro, 20 de maio de 1898.

O Sr. Presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, que em 16 do corrente conformou-se com o parecer do mesmo tribunal exarado em consulta de 9 deste mez relativa ao requerimento em que o alferes do 7º batalhão de infantaria Melanio das Neves pede que a antiguidade de seu posto seja contada de 6 de setembro de 1893 ou de 23 de novembro seguinte. — *João Thomas Cantuaria.*

#### Consulta a que se refere a portaria supra

Sr. Presidente da Republica—Em obediencia á vossa ordem constante do aviso do Ministerio da Guerra de 25 de fevereiro ultimo, passa o Supremo Tribunal Militar a consultar com o seu parecer o requerimento em que o alferes do 7º batalhão de infantaria Melanio das Neves pede que sua antiguidade de posto seja contada de 6 de setembro de 1893 ou de 23 de novembro seguinte. O peticionario allega que a 4 de janeiro de 1893, com outros officiaes inferiores de exercito, foi posto á disposição do Presidente do Estado do Rio de Janeiro para servir no regimento policial, com a clausula de continuar a pertencer ao 7º batalhão de infantaria do exercito como sargento-ajudante aggregado; que, quando irrompeu a revolta de 6 de setembro, tinha a commissão de tenente naquelle regimento, e prestou os serviços constantes da sua fé de officio; que, organizada a brigada para a defeza da cidade de Nitheroy, o regimento policial passou á disposição do Governo Federal e elle peticionario, sargento-ajudante do exercito, teve no caracter de official de concorrer em commandos de forças, tanto do exercito, como da guarda nacional, corpos patrióticos e policiaes, com officiaes do exercito e dos referidos corpos; que é praça de 25 de fevereiro de 1887, com sargenteação de companhia, exames praticos de infantaria e cavallaria, e por isto julga que teria sido incluído na primeira nomeação de alferes em commissão que se fez nesta Capital si estivesse prompto no seu batalhão, e está convicto que deixou de ser o porque o governo não previa a lei n. 350, de 9 de dezembro de 1895, tanto que o Sr. Vice-Presidente da Republica, em solução a uma consulta do commandante do 1º districto milita, mandou declarar, de conformidade com um parecer do Supremo Tribunal Militar, que os alferes em commissão não deviam contar a antiguidade das datas das suas nomeações, salvo quando fossem nomeados por actos de bravura, o que tudo declarou a portaria de 12, publicada na ordem do dia do exercito n. 556, de 15 de junho de 1894. O commando do 7º batalhão de infantaria informa que si o peticionario estivesse prompto no batalhão quando deram-se as primeiras nomeações de alferes em commissão, a 23 de novembro de 1893, provavelmente seria contemplado, visto que, além de ser de boa conducta, tinha todos os requisitos exigidos por lei para a promoção,

pelo que lhe parece de justiça que a sua antiguidade de posto seja contada daquelle data (23 de novembro de 1893).

A 3ª secção da Repartição de Ajudante General diz que o peticionario, sendo sargento-ajudante do 7º batalhão de infantaria, foi posto á disposição do presidente do Estado do Rio de Janeiro, a 4 de janeiro de 1893, com outras praças do exercito para servir no regimento policial, ficando aggregado ao batalhão, sem vencimento algum; que, por portaria de 14 de agosto de 1894, foi commissinado no posto de alferes, e por decreto de 3 de novembro do mesmo anno promovido á effectividade do posto; que, não parecendo á secção assistir ao peticionario direito de contar a antiguidade do posto de 6 de setembro ou de 23 de novembro de 1893, porque nessa época ainda não estava commissinado e era tenente do regimento do Estado do Rio, onde auferia vantagens superiores ás que poderia ter como alferes do exercito em commissão, pensa que a sua antiguidade deve ser contada aponas de 14 de agosto de 1894, data da sua commissão. Da petição apresentada a este tribunal, das informações supra e da fé de officio do peticionario, vê-se que, tendo-se de reorganizar o regimento policial do Estado do Rio de Janeiro, logo depois da sublevação que nelle occorreu em dezembro de 1892 foi o requerente, sargento-ajudante do 7º batalhão de infantaria, escolhido e com outras praças do exercito para servir naquelle regimento a 4 de janeiro de 1893; na mesma data foi nomeado alferes do 2º batalhão do regimento citado, e posteriormente promovido a tenente do mesmo batalhão; tomou parte nas operações de guerra que deram-se em Nitheroy. Sendo tenente do regimento policial, foi a 14 de agosto de 1894 nomeado alferes em commissão, pelo que foi excluído do estado effectivo do regimento, continuando, porém, addido no mesmo posto de tenente.

Em 23 de novembro de 1893, quando foram feitas nesta Capital as primeiras nomeações de alferes em commissão, o regimento policial já se achava á disposição do Governo Federal e operava sob as ordens do commando da divisão na cidade de Nitheroy.

O peticionario não foi nomeado nessa occasião alferes em commissão, mas achava-se effectivamente commissinado official em um corpo que fazia parte do exercito provisoriamente.

A vista do seu comportamento civil e militar, da sua gradação, tempo de serviço e das suas habilitações, o peticionario, si não estivesse fóra do seu batalhão, já commissinado como official no regimento policial do Rio de Janeiro, provavelmente teria sido contemplado no numero das praças nomeadas alferes em commissão a 23 de novembro de 1893, como pensa o commandante do 7º batalhão de infantaria. E robustece esta presumpção o facto da escolha do peticionario para servir como official em um regimento, que se organizava deppis de uma sublevação armada.

Os officiaes em commissão, quando promovidos á effectividade do posto, contavam a antiguidade da data do decreto da promoção; só a contavam da data commissão os que a tinham obtido por actos de bravura.

Si desta modo se continuasse a proceder, o reclamante nenhum prejuizo soffreria. A lei de 9 de dezembro de 1895, porém, veio alterar o que estava estabelecido.

Em virtude desta lei, os officiaes em commissão, promovidos a 3 de novembro de 1894, contam a antiguidade do posto, não da data do decreto, mas do dia em que foram commissinados.

Assim, o peticionario, que só obteve nomeação de alferes em commissão a 14 de agosto de 1894, será prejudicado por muitos camaradas mais modernos de praças, e com menos serviços do que elle.

A vista do exposto, o Supremo Tribunal Militar considerando: que no dia 23 de novembro de 1893, data em que foram feitas nesta Capital as primeiras nomeações de alferes em commissão, já o peticionario servia em commissão como official do regimento policial do Estado do Rio de Janeiro; e que

esse regimento nessa época se achava á disposição do Governo Federal, fazendo parte da divisão em operações em Nitheroy, entende que é de justiça contar-se a antiguidade do posto do alferes Melanio das Neves, de 22 de novembro de 1893.

E' este o parecer que o tribunal submete á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1893.—*Pe-reira Pinto.*—*Tude Neiva.*—*B. Vasques.*—*C. Neto.*—*F. A. de Moura.*—Foram votos os Srs. ministros Miranda Reis e Rufino Galvão.

#### Resolução

Como parece.—Capital Federal, 16 de maio de 1898.—*Prudente de Moraes.*—*Can-tuaria.*—Communicou-se na mesma data á Repartição de Ajudante-General.

Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, remetendo, para informar, os papeis referentes á indemnização da quantia de 46:872\$976 despendida com o pagamento dos vencimentos do regimento militar do Estado do Pará, quando este corpo fez parte das forças que operaram naquella Estado.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer aos 1º e 28º batalhões de infantaria os artigos mencionados nos pedidos rubricados pelo Quartel-Mestre-General.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno alferes do 27º batalhão de infantaria Manoel Henrique da Silva.

—A' Repartição de Ajudante-General: Transferindo na arma de infantaria:

Para o 36º batalhão, o tenente do 25º da mesma arma Authberto Jansen Tavares e para este batalhão o tenente daquelle Apolônio Tinoco Valente;

Do 33º batalhão, o alferes Herminio Pinto da Silva e Mariano Francisco da Paz, para o 7º; Francisco de Araujo Carlos Xexéo, para o 4º; José Conceição de Andrade, para o 12º; João Gonçalves Guimarães, Augusto Alvares de Bittencourt Leite e Victor de Andrade Costa, para o 24º e José Jovino Marques Junior, para o 38;

Para o 33º batalhão, os alferes Pedro da Silva Trovão, do 30º, e Salustiano Alves Ferreira da Silva, do 19;

Para o 24º batalhão, o alferes Braulio de Freitas Brandão, do 26.

Mandando:

Contar como tempo de serviço ao 2º sargento do 6º regimento de artilharia Gad Moreira Guerra, o periodo decorrido de 27 de novembro de 1890 a 18 de maio de 1891, em que esteve como praça do 33º batalhão de infantaria, conforme pediu;

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria:

O ansepada do 30º batalhão de infantaria addido ao 32º da mesma arma Manoel Martins da Silva, de accordo com o disposto no § 1º, do art. 2º, das instruções de 21 de abril de 1867, conforme pediu;

O mestre de musica reformado do exercito Luiz Alves do Nascimento, de conformidade com o disposto no § 2º do artigo das instruções de 21 de abril de 1867.

Declarar ao commandante do 1º districto militar que é approvada a proposta que faz do alferes do 15º batalhão de infantaria Rodolpho Pinto de Almeida para servir como escripturario da secção do material do dito commando;

Providenciando para que se recolham aos corpos a que pertencem o 1º sargento do 38º batalhão de infantaria José Pereira Dias e o cabo de esquadra do 10º da mesma arma Ubaldo Teixeira de Farias, visto terem desistido da licença que obtiveram para, no corrente anno, se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Approvando a nomeação do alferes do 2º regimento de cavallaria Leopoldo Itacca-

iana de Luna, para exercer interinamente o logar de escripturario da mesma repartição;

Mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar encerrar a escripturação do livro—carga da colonia militar Pedro—II e abrir outra.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando, em satisfação ao aviso n. 9, a relação dos proprios nacionaes existentes na Capital Federal e nos Estados, e que se acham em serviço deste Ministerio.

Solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Alfandega do Maranhão o credito de 452\$760 para occorrer ao pagamento a Antonio José da Silva de 44\$, proveniente de despesas feitas com o enterramento de praças do exercito, e a João de Aguiar Almeida & Comp. de 308\$760, de fornecimentos feitos ao 5º batalhão de infantaria e á enfermaria militar do dito Estado. —Communicou-se ao inspector da referida Alfandega;

Seja entregue ao pagador da Contadoria Geral da Guerra a quantia de 1.400:000\$ para occorrer ao pagamento da despeza a effectuar-se no proximo mez de junho.

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 93\$324 ao capitão Boaventura Maggesi, descontada indevidamente de seus vencimentos;

De 32\$500 ao marinheiro nacional grumete da 2ª companhia do Asylo de Invalidos da Patria Eulalio Raymundo da Silva e igual quantia ao foguista do mesmo Asylo Sergytte Collman, importancia do valor de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo;

De 104\$100 ao tenente Americo Cabral, encarregado do pombal militar, proveniente de despesas feitas com o mesmo pombal;

De 187\$840 ao agente de compras do Arsenal de Guerra da Capital Federal; de 137\$831 ao almoxarife do Hospital Provisorio do Andarahy; de 16\$400 ao agente do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho; e de 89\$700 ao porteiro da Contadoria Geral da Guerra, proveniente das despesas miudas dos respectivos estabelecimentos;

De 5:005\$800, proveniente de artigos fornecidos a este ministerio, sendo: 37\$200 a Cesar Gomes & Comp.; 59\$400 á Companhia Villa Izabel; 510\$ á Companhia Industrial de Transportes; 1:996\$ a E. Alaphilippe & Comp.; 500\$ a Jacintho Ribeiro dos Santos; 552\$697 a Luiz Macedo; 160\$500 a Moura Pinheiro & Comp.; 347\$303 a Pacheco Silva & Comp.; 273\$400 a Soares & Niemeyer; e 569\$300 a Villas Boas & Comp.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o commandante do 7º batalhão de infantaria consulta si deve ser levado em conta no cumprimento das penas o tempo da prisão preventiva, independentemente de se achar ou não tal determinação nas sentenças do dito Tribunal, publicadas nas ordens do dia da Repartição de Ajudante General.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, na Bahia, enviando, para informar, os papeis em que o 1º tenente do 5º batalhão de artilharia Francisco Seiva da Motta pede pagamento da quantia de 75\$, correspondente a tres mezes de consignação que estabeleceu á Cooperativa Militar e que de seus vencimentos foi descontada para mais.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Approvando o parcellamento que fez, de accordo com o art. 254 do regulamento vigente, das cadeiras de physica em tres turmas, de artilharia em duas, de chimica em duas e de tactica em duas, incluídas nesse parcellamento as turmas que devem ser regidas pelos respectivos lentes, e autorizando a convidar o major Dr. Alfredo do Nascimento e Silva, lente em disponibilidade, para reger a turma que resulta do desdobramento da cadeira de chimica;

Mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo as peças de fardamento que forem pedidas e que existem em excessão naquella escola. —Communicou-se ao commandante da escola preparatoria.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando admittir na companhia de aprendizes artifices, quando houver vaga e satisfizes as exigencias regulamentares, o menor de nome João, conforme pediu Maria Teixeira.

—Ao intendente da guerra, mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo um livro em branco para registro da folha dos officiaes e um dito para registro do mappa-carga, e ao 5º regimento de artilharia, ao 23º e 38º batalhões de infantaria os artigos mencionados nos quatro pedidos que se remetem, rubricados pelo Quartel Mestre General.

—Ao commandante do Collegio Militar, declarando que devem ser desligados os alumnos contribuintes João Thomé Cardoso de Castro e Mario Augusto Cardoso de Castro, conforme pede seu pae o bacharel Antonio Augusto Cardoso de Castro.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao Hospital Central do Exercito os artigos mencionados nos dous pedidos que se remetem, rubricados pelo Quartel Mestre General.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo para a Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Pardo o alumno José Marciano de Moura Cunha, conforme pediu. —Communicou-se ao commandante da primeira das referidas escolas.

Acceptando a desistencia que faz o 1º sargento do 5º regimento de artilharia Arthur Martins Barroso da licença que lhe foi concedida para matricular-se na Escola Militar da Capital Federal. —Communicou-se ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Mandando:

Incluir no Asylo de Invalidos da Patria o tenente honorario do exercito Sabino Monteiro de Mello;

Passar pelo commando do 34º batalhão de infantaria a Idalina Maximiana, viuva do soldado do mesmo batalhão José Maximiano, titulo de divida dos vencimentos que deixou de receber;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a nomeação interina do tenente-coronel de artilharia Norberto de Amorim Bezerra e do major do corpo de estado-maior de 2ª classe Manoel Joaquim de Sant'Anna para servirem como encarregados, o primeiro da secção do pessoal e o segundo da do material daquelle commando, e bem assim a nomeação dos alferes do 8º batalhão de infantaria José da Fonseca Moraes e Manoel Ribeiro da Fonseca para adjuntos interinos do Arsenal de Guerra do Estado de Matto Grosso.

Ministerio da Guerra — N. 119 — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1898.

A' Repartição de Ajudante General — Providencie-se para que, de accordo com o que dispõe o art. 294 do Regulamento Processual e Criminal Militar, seja facultado o exame dos autos do processo a que respondeu em agosto de 1893 o tenente do 3º batalhão de infantaria, addido ao 6º de artilharia, Odilon Rotagy Braziliense, ao procurador deste official Dr. José Maria Pearepaire Pinto Peixoto, que poderá extrahir notas e apontamentos necessarios á defesa, conforme pede o mesmo tenente. — *João Thomas Cantuaria.*

A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando declarar ao commandante do 7º districto militar que é approvada a deliberação que tomou o conselho economico do 2º batalhão de artilharia de mandar comprar em praça, por conta do respectivo cofre, artigos de expediente de 243\$300, attentos os motivos

constantes do dito officio, devendo a caixa do mesmo conselho ser indemnizada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá da referida quantia, á vista dos documentos comprobatorios da despesa effectuada.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias sobre a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará, do credito da quantia de 12:740\$ para occorrer ao pagamento da despesa a fazer-se por conta da verba 16<sup>a</sup>—Material—consignação n. 30, aquisição de mochilas, marmittas, arreios, etc., do corrente exercicio, annullando-se a mesma quantia no Thesouro Federal.

## Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de maio de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 760\$430 a F. Pedro dos Santos Camacho, importancia de um certificado de reconstrução de calçamentos levantados para execução de reparos de melhoramentos do serviço de distribuição de agua em março ultimo (aviso n. 947);

De 1:382\$757 a diversos, por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas por serviços e obras imprevistos, em março ultimo (aviso n. 948);

De 509\$430 de artigos diversos, fornecidos para o escriptorio, expediente, etc., das Obras Publicas em março ultimo (aviso n. 949);

De 792\$910 idem para a conservação das florestas em março ultimo (aviso n. 950);

De 270\$ á Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidas por conta desta ministerio em setembro e novembro ultimos (aviso n. 951).

— Ao Tribunal de Contas declarou-se que o pagamento requisitado por aviso n. 445, de 11 de março ultimo, de passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro a empregados do Correio, deve correr por — Exercicios findos — da lei de orçamento de 1897 (aviso n. 952).

### Requerimentos despachados

Dia 26 de maio de 1898

D. Josina Moreira Cardoso, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Manoel Ignacio Cardoso Filho, conferente de 2<sup>a</sup> classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Comba de Souza Fagundo, requerendo o pagamento da quota de 200\$ para funeral ou luto como indemnização de despesa que fez com o enterramento do ex-guarda-fio de 2<sup>a</sup> classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Delfino Rosa da Silva. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de maio de 1898

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, foi remettido o orçamento da Repartição Geral dos Telegraphos da despesa a fazer-se com a transferencia do aparelho telephonico da casa n. 141 da rua do Senado para o prédio n. 139 da rua do Haddock Lobo.

— Ao Ministerio da Guerra pediu-se para resolver sobre a indicação feita pela Directoria Geral dos Telegraphos sobre a aprendizagem das praças na estação telegraphica da fortaleza de Santa Cruz ou na estabellecida no Quartel-General.

— Ao procurador seccional da Republica no Districto Federal:

Foi remettida a cópia dos assentamentos do amanuense dos Correios do Districto Fe-

deral Pedro Affonso de Oliveira Montauray, aposentado por decreto de 29 de agosto de 1894 sem haver solicitado essa graça, pelo que move acção á Fazenda Nacional para ser embolsado dos vencimentos relativos ao periodo em que esteve privado do seu emprego;

Fez-se igual remessa relativa ao 1<sup>o</sup> official da mesma repartição Aureliano Martins de Azambuja Meirelles, pelo mesmo motivo;

Item, relativa ao carteiro da mesma repartição Procopio José Lorena da Silva, que foi exonerado e reintegrado, e que promove acção contra a Fazenda Nacional pelos mesmos motivos.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 26 de maio de 1898

Declarou-se ao engenheiro fiscal das estradas de ferro do Carangola e de Santo Eduardo a Itapemirim que, estando terminado o prazo concedido pelo decreto n. 362, de 2 de janeiro de 1896, para conclusão dos trabalhos de construção da estrada de ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro de Itapemirim, e não tendo o Congresso Nacional resolvido acerca do pedido de prorrogação do alludido prazo, feito pela companhia de que é hoje continuadora a *The Leopoldina Railway Company*, cabe impor-lhe a multa prevista na clausula 33<sup>a</sup> do decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1889, e que fica arbitrada em 2 %.

— Remetteram-se ao Ministerio da Fazenda os documentos necessarios á celebração da escriptura de doação gratuita que fazem á Estrada de Ferro Central do Brazil Carlos Xavier de Amaral e sua mulher de terrenos atravessados pela linha circular em Madureira e occupados pela estação D. Clara, afim de tornar-se effectiva semelhante doação pelos meios legaes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 26 do corrente:

Foram exonerados:

A pedido, o amanuense Luiz Presciliano de Saboya;

Por abandono de emprego, o carteiro supplente Alberto Armando Rodrigues Pinto.

Foram nomeados:

Praticante, o praticante supplente Henrique Corrêa de Mello;

Carteiros supplentes, os cidadãos Balthazar Ferreira de Castro e Athanagildo Coutinho de Vilhena.

Foi promovido a amanuense o praticante Joaquim Sanches de Brito.

### Requerimentos despachados

José Mario de Ascensão, 3<sup>o</sup> official dos Correios do Districto Federal, pedindo dous mezes de licença.—Concedo, nos termos das disposições vigentes, 30 dias.

Amaro Luiz Alves de Carvalho, carteiro supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo contagem de tempo.—Como requer.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 25 e 26 do corrente, o presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 864, de 11 do corrente, pagamento de 903\$600 a Fiel Augusto de Oliveira & Comp., de fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores;

N. 852, de 9 do corrente, indemnização de 260\$100 ao porteiro da Secretaria de Estado deste ministerio, de despesas miudas;

N. 881, de 14 do corrente, pagamento de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvencção de navegação;

N. 883, da mesma data, pagamento de 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de subvencção;

N. 884, da mesma data, pagamento de 12:775\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, idem; N. 885, da mesma data, pagamento de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, idem;

N. 888, de 17 do corrente, pagamento de 9:819\$700, de férias do pessoal operario do abastecimento de agua da Capital;

N. 889, da mesma data, pagamento de 36:686\$500 ao pessoal empregado na limpeza e reparos da distribuição de agua e reservatorio do Pedregulho;

N. 890, da mesma data, pagamento de 3:313\$ ao pessoal empregado na conservação das florestas;

N. 891, da mesma data, pagamento de 13:737\$ ao pessoal empregado na conservação das represas, aqueductos, etc., do abastecimento de agua desta Capital;

N. 892, da mesma data, pagamento de 1:534\$ ao pessoal empregado em obras e serviços imprevistos a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 893, da mesma data, pagamento de 780\$ ao pessoal empregado na construção de collectores de aguas pluvias;

N. 894, da mesma data, pagamento de 333\$600, de transportes do pessoal empregado na conservação e reparos do abastecimento de agua desta Capital;

N. 895, da mesma data, pagamento de 2:790\$422 ao pessoal empregado em trabalhos urgentes, além de horas de expediente, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 896, da mesma data, pagamento de 7:274\$125 ao pessoal empregado no deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 897, da mesma data, pagamento de 4:493\$875 ao pessoal empregado nos serviços de esgotos e aguas pluvias, conservação e limpeza do canal do Mangue;

N. 898, da mesma data, pagamento de 1:499\$ ao pessoal empregado no assentamento de registros de incendios;

N. 899, da mesma data, pagamento de 8:631\$ ao pessoal empregado nos serviços da conclusão da rede de distribuição e assentamento de pennas d'agua;

N. 903, da mesma data, pagamento de 345\$100 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria do Jardim Botânico;

N. 909, da mesma data, pagamento de 92\$400 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas a immigrantes;

N. 910, da mesma data, pagamento de 22:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de viagem realizada na linha fluvial de Matto Grosso pelo paquete *Ropido*;

N. 911, da mesma data, pagamento de 22:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, de viagem realizada na linha fluvial de Matto Grosso pelo paquete *Diamantino*.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.237, de 26 de abril findo, credito de 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Maranhão, para pagamento ao juiz de direito em disponibilidade Carlos Emilio de Andrade Peixoto;

N. 1.496, de 18 do corrente, pagamento de 1:000\$, de ajuda de custo ao Deputado pelo Estado do Amazonas Silverio José Nery;

N. 1.497, da mesma data, pagamento de 400\$, de ajuda de custo ao Deputado pelo Estado do Rio Grande do Sul Manoel de Campos Cartier.

— Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 113, de 16 do corrente, pagamento á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* de 158\$768, de consumo de gaz no palacio Itamaraty.

— Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 309, de 31 de dezembro de 1897, credito de £14.700 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento da prestação pela construção do cruzador *Tameyo*;

N. 310, da mesma data, credito de £ 14.700 à Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, para pagamento da ultima prestação pela construcção do cruzador *Tupy*.

Requerimento do capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo, pagamento de 612\$, proveniente de differença de soldo no periodo de 9 de agosto de 1894 a 30 de abril de 1895.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 20, de 14 do corrente, pagamento de 30:968\$663 a diversos, de fornecimentos feitos no corrente exercicio à Intendencia da Guerra;

N. 21, da mesma data, pagamento de 227\$300 a diversos, por despesas miudas da Escola Militar do Brazil, Commissão Technica Militar Consultiva e Directoria Geral de Obras Militares;

N. 23, de 16 do corrente, pagamento de 43:269\$284 a diversos, por fornecimentos feitos à Intendencia da Guerra;

N. 24, da mesma data, pagamento de 52:900\$220 a diversos, por fornecimentos feitos à mesma repartição.

## CONGRESSO NACIONAL

A 5ª Commissão reunir-se-ha hoje a 1 hora da tarde no edificio do Senado.

8ª SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente do Senado)

A' meia hora depois de meio dia, abre-se a sessão, estando presentes varios Srs. Senadores e Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate aprovada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

### EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Deputado Padua Rezende, expedido da estação General Carneiro, em 24 do corrente mez, communicando que segue para desempenhar sua commissão.—Inteirado.

Petição em que o advogado Generoso Marques dos Santos, na qualidade de fiscal do Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, candidato à eleição de Presidente da Republica, a que se procedeu, no dia 1 de maio proximo findo, offerece sete documentos com prova das allegações feitas no protesto que apresentou á junta apuradora da capital do Estado do Paraná contra a validade da eleição em diversas secções do mesmo Estado.

### ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente — Convida os membros das Commissões a se occuparem com os seus trabalhos.

Designo para ordem do dia da sessão de amanhã—Trabalhos de Commissões.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 35 minutos.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 24 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

Tambem esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

### JULGAMENTOS

#### Habeas-corpus

N. 1.598—Paciente, João Alves de Souza.—Negaram a sultura pedida, attenta a informação prestada pelo detentor e andamento ao processo.

N. 1.602—Paciente, Carlos Augusto da Silva.—Idem, attenta a informação de fls. 5.

N. 1.604—Paciente, Manoel José da Costa.—Idem, attenta a informação de fls. 6.

N. 1.607—Paciente, Gustavo Soares Magalhães.—Idem, por estar o paciente pronunciado no art. 361 do Codigo Penal, como informou o detentor, em vista do respectivo assentamento.

N. 1.610—Paciente, Francisco Castellano. Idem, attenta a informação de fls. 5.

N. 1.600—Paciente, Antonio Pontes.—Prejudicado o pedido, attenta a informação de fls. 10.

N. 1.603—Paciente, Manoel Ferreira de Macedo.—Prejudicado o pedido, por ter sido posto em liberdade.

N. 1.605—Paciente, Raul de Aguiar.—Idem.

N. 1.608 — Paciente, Eduardo Manho.—Idem.

N. 1.609—Paciente, Joaquim Cardoso da Silva.—Idem.

N. 1.606—Paciente, José Augusto Cesar.—Adiaram o julgamento, prestando informações o Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.611—Pacientes, Francisco Rodrigues, Joaquim Pereira, Manoel Pontes de Lima e Francisco Leite.—Concederam a pedida ordem para serem apresentados os pacientes na primeira sessão do conselho, prestando o Dr. chefe de policia os necessarios esclarecimentos sobre a legalidade da prisão.

N. 1.612 — Paciente, Emilio Alves de Araujo.—Idem.

N. 1.613—Paciente, Eduardo Augusto de Almeida.—Idem, informando o Dr. juiz da 3ª pretoria.

N. 1.614—Paciente, Francisco de Almeida.—Idem, informando o Dr. juiz da 10ª pretoria.

N. 1.615 — Paciente, João Nogueira da Silva.—Idem, informando o delegado da 7ª circumscripção urbana.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 26 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Muniz e Dias Lima.

### JULGAMENTOS

#### Aggravo de pisição

N. 538—Aggravante, Antonio Manoel Fernandes da Silva; aggravado, Albino Xavier de Macedo e sua mulher; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Deram provimento ao aggravo para que o juiz *a quo*, reformando a sua decisão aggravada, observe o disposto no art. 25 do decreto n.917, de 24 de outubro de 1890, quanto ao proseguimento da acção e opportunamento o disposto no art. 26 do citado decreto; quanto á execução, tomaram parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, por ser impedido o Sr. desembargador S. Muniz.

N. 534—Aggravante, Antonio Paulo de Mello Barreto; aggravado, Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil; relator, o Sr. desembargador Espinola.—Deram provimento ao aggravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, receba a appellação em ambos os effeitos contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola, relator e Gonçalves de Carvalho. Tomaram parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima por impedimento do Sr. desembargador S. Muniz. Foi designado para redigir o accordão o Sr. desembargador Pitanga.

#### Appellações civeis

N. 1.603—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Silveira Goulart e sua mulher; relator, o Sr. desembargador S. Muniz.—Negaram provimento á appellação.

N. 1.597—Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Luiz Evaristo da Costa Cabral e outros; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Idem.

#### Appellações commerciaes

N. 1.408—Appellante, Julio Glez; appellado, L. Schiffman; relator, o Sr. desembargador Cintra.—Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Cintra, relator. Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima, por serem impedidos os Srs. desembargadores S. Pitanga e Salvador Muniz.

N. 1.435—Appellante, o Banco da Republica do Brazil cessionario da carteira commercial do Banco de Credito Real do Brazil; appellado, Manoel Casa Branca; relator, o Sr. desembargador Cintra.—Converteram o julgamento em diligencia, para mandar ouvir o Sr. precurador geral e o curador *à lide*.

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 25 de maio de 1898.....	5.282:173\$858
Idem do dia 26.....	293:505\$593
Em igual periodo de 1897.....	5.575:679\$451
	6.459:209\$600

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 25 de maio de 1898.....	1.024:671\$976
Idem do dia 26.....	47.365\$813
	1.072:037\$789
Em igual periodo de 1897.....	756:890\$055

### RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 26 de maio de 1898.....	22:241\$212
Dia 1 a 26.....	725:068\$827
Em igual periodo de 1897.....	452:134\$903

## NOTICIARIO

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados no dia 24 do corrente foi o seguinte:

2ª série pharmaceutica (chimica organica e biologica, zoologia e pharmacologia, 1ª parte) —Joaquim Lourenço Dias, aprovado simplesmente em chimica organica e biologica e plenamente nas outras materias.

Firmino von Döllinger da Graça, aprovado plenamente em pharmacologia (1ª parte), unica materia que lhe faltava para completar a série.

Gilberto Lins da Nobrega, aprovado simplesmente em pharmacologia (1ª parte), unica materia que lhe faltava para completar a série.

Armando Castro de Oliveira, aprovado simplesmente em zoologia, unica materia de que fez exame.

João Evangelista Tavares, aprovado plenamente em chimica organica e biologica, unica materia de que fez exame.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Curso de minas—Exercicios praticos de exploração de minas—Aprovado plenamente, Estanislão Luiz Bousquet.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje os 1º, 3º, 4º e 5º districtos de obras publicas; no dia 23, o 2º districto em Santa Cruz e pessoal do Cherem e Penha.

**Fabrica de Polvora da Estrella** — Assumiu o cargo de director desse estabelecimento o Sr. coronel Bellarmino de Mendonça.

**Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco** — Foi installada hontem esta repartição, conforme telegramma official que recebemos.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Gram-Pará*, para Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Bellarena*, para Florianopolis, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Bellena*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

Pelo *Itailuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Mendoza*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Industrial*, para Santos e Laguna, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rei de Portugal*, para Santos, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porteduplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Convidam-se os rematantes das encomendas para D. Graciana Camara Martins, linha Grão Pará, Estação da Figueira, D. Zenobia de Paula Ferreira, Bananal de S. Paulo, e para o coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, Porto Alegre e o de uma carta postada em março do corrente anno para Manoel Caetano de Oliveira, Caminho Novo, Ilha Terceira, Açores, a comparecerem na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**A Suíssa**—Esse pequeno Estado dá ao mundo um bello exemplo de honra e prosperidade.

Com uma superficie de 41.418 kilometros quadrados, dos quaes só são habitaveis 26.830; com uma população, que não excede a tres milhões de habitantes, a sua riqueza economica attingiu ao maior grão. As despesas são nimiamente reguladas; o activo excede o passivo em 10 milhões de francos, e a divida publica é somente de 44 milhões.

No emtanto, esse paiz, que a natureza fez quasi inacessivel, esta actualmente cortado de caminhos de ferro, onde se faz o transitio internacional mais consideravel da Europa, achando-se ligadas as suas vias ferreas com todas as grandes arterias europeas.

Na sua planicie ha, relativamente á superficie, maior numero de railway que em outro qualquer paiz do globo.

Ao passo que este pequeno paiz de montanhas escarpadas offerece ao mundo um espectáculo tão civilizador, é tambem onde a instrucção é mais completa.

Não existe localidade, por mais humilde, onde não haja escola, e muitas vezes sendo pequenas e modestas todas as suas casas, o edificio da escola é sempre vasto e bem construido. Em nenhum paiz, relativamente, ha melhores edificios de escolas, assim como o professorado é mais bem remunerado.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico—Dia 24 de maio de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.6	16.9	90	NW 2.8.	Encoberto.
10 m.	760.6	19.4	82	N 1.5.	Nublado.
1 t.	759.1	21.4	73	E 2.0.	Idem.
4 t.	758.2	21.5	75	Nulla.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 23.0; prateado, 24.1.  
Temperatura maxima, 22.1.  
Temperatura minima, 15.5.  
Evaporação em 24 horas, 1.2.

E no dia 26:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	752.3	18.5	96	NW 3.2.	Encoberto.
10 m.	751.9	19.4	91	NW 2.9.	Idem.
1 t.	749.1	24.9	69	NW 4.0.	Idem.
4 t.	750.2	23.0	60	SE 7.6.	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido 44.0; prateado, 32.0.  
Temperatura maxima, 26.0.  
Temperatura minima, 17.6.  
Evaporação em 24 horas, 1.6.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 24 de maio de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	757	988	1.743
Entraram.....	39	41	80
Sahiram.....	23	38	61
Falleceram.....	4	8	12
Existem.....	769	981	1.750

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quaes se aviaram 351 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— E no dia 25:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	769	981	1.750
Entraram.....	28	20	48
Sahiram.....	18	28	46
Falleceram.....	4	9	13
Existem.....	775	964	1.739

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 500 consultantes, para os quaes se aviaram 555 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes e 12 obturações.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 25 do corrente 43 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	2
Diversas causas.....	38
—	43
Nacionaes.....	27
Estrangeiros.....	16
—	43
Do sexo masculino.....	29
Do sexo feminino.....	14
—	43

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	10
—	43
Indigentes.....	19

E no dia 26:

Accesso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	3
Febres diversas.....	6
Diversas causas.....	46
—	58
Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	23
—	58
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	22
—	58
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	21
—	58
Indigentes.....	21

**EDITAES E AVISOS**

**Côrte de Appellação**

Faço publico que o julgamento das appellações civeis n. 1.422, appellante José Alexandre Rodrigues, appellado Antonio José Tavares; n. 1.563, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellados José Maria Gomes Braga e sua mulher; n. 1.591, appellante o conselho do Tribunal Civil e Criminal, appellada Francisco José Moreira de Andrade e sua mulher, e commercial n. 1.445, appellantes Celestino & Celestino, appellados os syndicos da liquidação forçada do Banco Industrial e Mercantil de Minas; n. 1.488, appellante Manoel José da Cunha, appellados Costa Belmiro & Pereira, terão logar no dia 30 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de maio de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro**

Hoje, 27 do corrente, serão chamados a exame os alumnos seguintes:

1ª série medica (botanica e zoologia) (prova pratica)

A's 12 horas

Eurico Pereira.  
Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.  
Eloy de Barros Lessa.  
Manoel Alexandre Marcondes Machado.  
Balduino de Azevedo Feio.  
Antonio Pereira de Carvalho.

1ª série odontologica (Histologia dentaria) (prova pratica)

A's 11 horas

Raymundo da Cunha Mattos.  
Mucio Scévola da Serra Freire.  
Francisco Faria de Lima.  
Emma Maria Antonietta Ghékière (dentista estrangeira).  
Oscar Stellmann (dentista estrangeiro).  
Aurin Ralph Schaw (idem).

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 27 de maio de 1898.—O secretario, *Dr. Muniz Maia*.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director interino da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Codigo de Ensino Superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, achase aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na fórma dos estatutos approveds pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

3ª cadeira do 1º anno— Physica experimental, meteorologia.

3ª cadeira do 2º anno— Chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica.

3ª cadeira do 3º anno— Mineralogia e geologia.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do Codigo de Ensino Superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de abril de 1898.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até ao dia 13 de junho futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão ao 1º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 16 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de maio de 1898.—O secretario, João Victor de Magalhães Gomes.

**Colônias de Alienados na Ilha do Governador****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 31 do corrente receber-se-hão na casa n. 16 da praia da Saudade, onde funciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medica Legal á Alienados, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do anno fluente, de pão e preparados de padaria, carne fresca de vacca, aves, assucar refinado e mais artigos de confeitaria, generos de armazem, drogas, preparados de pharmacia, cigarros, ferragens e tinta.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretendem fornecer.

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colônias de Alienados da Ilha do Governador, 20 de maio de 1898.—O escripturario, Augusto Marques de Sousa.

**Districto do Engenho Novo**

O cidadão Honorio Gurgel, presidente da comissão do alistamento eleitoral, faz saber aos interessados as alterações havidas no mesmo alistamento.

Foram excluidos, por terem sido incluidos em outros districtos, os seguintes eleitores:

João Rodrigues Duarte.  
Thomaz Dalôr.  
Izidro Gomes de Mello.  
Godofredo Monteiro Jorge.  
José Maria Jorge.  
Luiz Monteiro Jorge.  
Nicolau Teixeira.  
José Ferreira Calainho.  
Americo Augusto de Barros.  
Honorio José da Costa Meirelles.

— Foram indeferidos, por não terem satisfeito as condições alineas A. e B. da lei n. 35, de 28 de janeiro de 1893, os requerimentos dos seguintes cidadãos:

Eduardo Lobato Villalba Alvim.  
Candido Mondaini.  
Galdino Mondaini.  
Antonio Mondaini.  
Mariano Francisco de Paula Xavier.  
Oscar Leopoldo da Silva.  
Joaquim Mondaini.  
Alexandre Mondaini.  
Francisco Carlos Freire.  
Abelardo de Souza (tenente).  
Manoel Cardoso dos Santos.  
José Dionysio Furtado.  
Antonio Portilho.  
Affonso Leão.  
Olympio José Garcia.  
Porfiro Ribeiro de Fria.  
Felix Xavier Monteiro.  
Pedro da Cunha Bastos.  
Francisco José Gomes Guimarães.  
Joaquim Raymundo Pereira dos Santos.  
Antonio Ferreira Bruno.  
Camillo Rossani.  
Henrique Angelo Martins.  
Ayres Xavier do Amaral.  
Anastacio Francisco da Silva.  
João Navarro.  
Alberto Augusto Madureira.  
Pedro Gomes.  
Julio Vasques de Oliveira.  
Peryllo Manoel Botelho.  
Nicomedes Francisco Gomes.  
Henrique Suckow Joppert.  
Lucio de Moraes.  
Rosario Botelho.  
Bemvindo Gomes do Nascimento.  
Antonio Bernardino da Silva.

—Foram excluidos, por fallecimento:

Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.  
Oscar José Martins.  
Alvaro Ribeiro.  
Ernesto Diniz do Amaral.  
Fermino Antonio da Silva.  
Francisco Hermogenes Felix da Silva.  
Manoel Fernandes Figueira Junior.  
Antonio José de Carvalho.  
Adolpho Francisco da Cruz.  
José Dias Pinto de Figueiredo (Dr.).  
José Alves da Fonseca Junior.  
Eduardo Pinto Ribeiro.  
Manoel Henrique da Costa Figueiredo.  
Manoel Augusto Pereira dos Santos.  
Arthur Cardoso Fontes.  
Augusto Cesar Pitta.  
José Saturnino do Lago.  
João Gomes da Silva Lima.  
Joaquim Rodrigues da Silva Lima.  
Manoel Moreira Gottchaud.  
Francisco Ferreira Serpa.  
Aureliano do Couto Soares.  
Saturnino do Nascimento Silva.  
Virgilio Gentil de Mello Araujo.  
Hermano de Vasconcellos Bittencourt.  
Manoel Epiphania de Andrade.  
Custodio Xavier de Barros.  
Cypriano de Azevedo Tompson.  
Luzignn Augusto Figueiredo Vasconcellos.  
Saturnino Cardoso Vianna de Barros.

José Pedro Alexandrino da Silva.  
Tito Augusto Porto Carreiro.  
Francisco Cardoso de Paiva.  
Seraphim Alves Vêu.  
Joaquim Antonio Rapozo.  
Claudio José da Silva.  
Joaquim Francisco Ribeiro.  
Manoel José de Castro Silva.  
Antonio Alvares de Magalhães.  
Bemvindo Gurgel do Amaral.  
Manoel de Souza Guimarães.  
Desiderio Martins Vianna.  
Antonio de Campos Freire.

— Foram incluidos no alistamento, por terem satisfeito as condições exigidas pela lei, os seguintes cidadãos:

Francisco de Abreu e Lima (Dr.).  
Cezar da Silva Santos.  
Francisco Ferreira de Azevedo (tenente).  
Cassiano Rernardino dos Reis e Silva (Dr.).  
Leandro Alves Callado.  
Oscar de Azevedo Marques (Dr.).

Comissão do alistamento eleitoral do districto do Engenho Novo, 20 de maio de 1898.  
— H. Gurgel, presidente.

**Freguezia da Lagôa**

O cidadão Luiz Guimarães, presidente da comissão seccional de alistamento da freguezia da Lagôa:

Faz saber aos que o presente edital virem que, estando terminados os trabalhos da comissão de alistamento desta secção, foram incluidos os cidadãos seguintes:

Alfredo da Silva Oliveira.  
Antonio Moreira de Souza Junior.  
Alvaro Lino de Andrade.  
Antonio José Ribeiro.  
Antonio da Silva Minott.  
Alfredo da Silva Maia.  
Alfredo Ladario do Amaral.  
Avelino Tavares da Silva.  
Anselmo Erancisco da Fonseca.  
Antonio da Silva Jatahy (coronel).  
Affonso Arthur Borges Leal (coronel).  
Alvaro Costa.  
Aprigio Francisco Alves.  
Alfredo da Silva Tavares.  
Agostinho Moura Carijó.  
Antonio da Silva.  
Antonio Coelho Magalhães.  
Alfredo Gomes Touguinhos.  
Antonio Theodoro da Silva.  
Annibal Cardoso Pinto.  
Antonio Joaquim Pereira.  
Antonio Maria Alves Torgo.  
Alfredo Ferreira do Nascimento.  
Antonio Gomes Pinto de Figueiredo.  
Alipio Augusto do Amaral.  
Ary Norton Murat Quintella.  
Americo Teixeira de Medeiros.  
Augusto Carlos da Silva Telles.  
Arthur José Pereira.  
Alfredo Ambrozino Heredia de Sá.  
Augusto Serafim da Silva (Dr).  
Antonio Garcia da Silva Franco (alferes).  
Affonso Vellozo da Cunha.  
Antonio Machado da Cunha.  
Americo do Amaral Vasconcellos.  
Acelino Ferreira da Costa.  
Americo Alvim Lima (alferes).  
Antonio José Julio Rodrigues (alferes).  
Alfredo Muller Filho.  
Antonio Luiz Gonçalves dos Santos.  
Antonio Ferreira Garago.  
Alexandre de Argolo Mendes (2º tenente).  
Arthur Antonio Vianna.  
Amaro Ribeiro de Almeida e Luz.  
Antonio de Souza Nobrega (alferes).  
Augusto Ortiz.  
Alberto Pereira Pinto de Andrade.  
Augusto José de Figueiredo Cordeiro.  
Avelino José Corrêa.  
Antonio Candido Alves Barbosa.  
Arnaldo Brandão (alferes).  
Argemiro de Souto (alferes).  
Alcebiades Botelho Carneiro de Mattos Guerra (alferes).  
Astrogildo Rozencio da Silva (2º tenente).  
Antonio Ferreira Caminha.

Antonio Pinto Monteiro.  
Aurelio do Amorim (2º tenente).  
Authur Xavier Moreira (2º tenente).  
Augusto de Araujo Doria (militar).  
Alberto Pitta (militar).  
Antonio Pimenta Bueno (militar).  
Antonio da Costa Araujo.  
Alvaro de Azevedo.  
Alvaro Alves Barroso.  
Antonio Thomaz Coutinho.  
Antonio da Costa Telles.  
Antonio Pimenta da Cunha.  
Arthur Benjamin de Viveiros.  
Antonio Barroso de Souza Sobrinho.  
Austrechino Valente de Oliveira.  
Antonio Lombas.  
Arthur José Luiz de Castro.  
Antonio José Gomes.  
Antonio Ramalho Gomes.  
Albano da Silva Gomes.  
Alfredo Pinto Braga.  
Antonio Praga.  
Alberto Nunes.  
Agesislão Martins Gomes.  
Augusto Cesar Corrêa Cardoso.  
Ataliba Henrique dos Santos.  
Amaro Maximiano da Rocha.  
Agnor de Miranda.  
Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).  
Belmiro Corrêa de Moraes.  
Benito Maurell.  
Benjamin Pereira da Silva.  
Belisario Fernandes da Silva Tavora (Dr.).  
Bento José dos Reis.  
Bento Pinto da Silva.  
Benedicto Alves Barbosa.  
Bernardo Furtunato dos Santos (militar).  
Boaventura Gonçalves de Abreu.  
Carlos Pinheiro.  
Clemente Pereira.  
Carlos José Dias da Silva.  
Clemente Augusto de Argollo Mendes.  
Carlos Benjamin da Conceição.  
Carlos Arlindo.  
Camillo Henrique Darcauchy.  
Calixto Ferreira.  
Clodomiro Rodrigues de Vasconcellos.  
Christiano Alves Pinto.  
Clemente Campos de Oliveira.  
Carlos José da Silva.  
Caetano de Oliveira.  
Candido José de Oliveira Sobrinho.  
Candido José Pamplona (alferes).  
Carmerio Goudinho.  
Carlos Gomes Boralho.  
Carlos Soares.  
Domingos Flores de Oliveira.  
Domingos Manhães Faisca.  
Domingos Soares.  
Domingos Alves Leite.  
Domingos Angelo de Souza.  
Domingos Martins Bernardes.  
Daniel Bartholomeu Dias.  
David da Silva.  
Dolval Osmeuelli de Abreu (militar).  
Demetrio do Rego Monteiro.  
Deusdedit Barbosa (militar).  
Estacio Antonio da Silva.  
Enéas Diogo de Faria (alferes).  
Edmundo de Azevedo Marques.  
Elzeu Marques da Silva.  
Esmael da Silva Medeiros.  
Epiphânio Rodrigues Duarte.  
Epaminondas Thebano Barreto (alferes).  
Evandro Emilio de Souza Lima (alferes).  
Elias Coelho Cintra (2º tenente).  
Erico Cardoso de Avila.  
Estevão Dionysio Avila Lima (militar).  
Francisco Antonio de Paula.  
Francisco dos Santos Romano.  
Francisco Martins de Carvalho.  
Felippe José Teixeira (Dr.).  
Francisco Rozendo de Almeida.  
Franklin José dos Santos.  
Francisco Antonio da Silva.  
Francisco de Abreu Lima.  
Francisco de Paula Pereira Franco.  
Fernandes José de Mendes.  
Fernando de Souza.  
Frederico de Siqueira.  
Fileto de Oliveira Pimentel (alferes).  
Francisco Ramos de Andrade Neves.  
Francisco Eutiquio Galvão Freitas (alferes).  
Fabricio Caldas (militar).

Francisco Luiz Wanderley.  
Francisco Liberato Bittencourt.  
Francisco Muniz Barreto.  
Francisco Pinto da Costa.  
Fabricio Moreira Caldas.  
Guilherme Mesdes da Cunha.  
Ceraldo Mendes da Silva Braga.  
Godofredo Celestino de Almeida.  
Gaspar da Graça Corrêa de Lacerda.  
Godofredo Ignacio Loyola.  
Guilherme de Farias (alferes).  
Gustavão Maria de Andrade Santiago (alferes).  
Gustavão Schmidt (alferes).  
Herculano Marques Inglez de Souza (Dr.).  
Herundino Maria Medeiros de Sá.  
Horacio Machado.  
Henrique da Rosa Martins.  
Henrique Roberto Burre (alferes).  
Horacio Felismino de Queiroz (militar).  
Hercules Eduardo Weaver (militar).  
Henrique Alfredo de Araujo Caldas.  
Italicio dos Santos.  
Idylio Nunes Pires.  
Justino José da Silva.  
Julio Accioli de Magalhães Castro.  
José Carlos de Oliveira.  
José Thomaz Salimha da Gama.  
João Joaquim de Sant'Anna.  
José Diniz Portella.  
Julio Cesar de Vasconcellos.  
Joaquim Moreira da Costa.  
José Francisco do Valle.  
João Paulo da Silveira.  
José Teixeira Marques.  
José Pinto da Silva.  
José Luiz da Silva.  
João Alves Baptista.  
João Francisco de Oliveira.  
João dos Anjos.  
José Joaquim da Fonseca Lima.  
João Ferreira dos Santos Junior.  
Joaquim Corrêa de Oliveira.  
José Pires de Oliveira.  
José Antonio Fernandes Lima.  
José Joaquim da Graça.  
João José Ribeiro.  
Julio José Pinto de Adréa.  
José Francisco Pimentel.  
João Marinho de Azevedo Junior (Dr.).  
João Augusto Camargo (Dr.).  
Joaquim Delamare.  
João Henrique de Figueiredo.  
João Ribeiro Guimarães.  
José Antonio Coelho Ramalho.  
José Telles de Miranda (2º tenente).  
João Buarque de Lima.  
José Maria de Faria e Souza (2º tenente).  
José Corrêa de Souza Lopes.  
José Antonio Cordeiro.  
Jorge Street.  
João Nepomuceno Bezerra Cavalcanti (Dr.).  
José Francisco Baptista.  
João Ferreira da Matta Bastos.  
João Philadelpho da Rocha (alferes).  
Jacintho Ignacio Torres Junior (alferes).  
José Calazans Ferreira Parahyba (alferes).  
João Carlos Jataby (alferes).  
João Lopes Roberto (militar).  
José Bruno Sabeia (militar).  
João Pinto de Sá.  
Joaquim Maria Gonçalves Pereira.  
João Nepomuceno Torres.  
Jacintho Dias Ribeiro.  
José Joaquim de Carvalho e Silva.  
Julio Cesar de Vasconcellos.  
José Pacheco Sobroca.  
José Adalberto Marcondes.  
João Gonçalves de Oliveira Bastos.  
Julio da Silva Pereira.  
José Julio.  
Joaquim Antonio Guimarães.  
José Guilherme.  
José Pinto Gomes.  
José Luiz da Costa.  
Julio Maria da Costa.  
José Joaquim Lisboa de Aguiar.  
João Carlos dos Reis (alferes).  
José Vicente de Araujo e Silva.  
João Henrique de Almeida Freire.  
José Meira de Vasconcellos.  
Joaquim Rodrigues de Moura Junior.  
João Antonio dos Santos.  
José Gonçalves dos Santos.

Joaquim José Ferreira Borges.  
José Ribeiro.  
Luiz Feix de Paiva Braga.  
Luiz Pereira Nunes.  
Luiz Pereira Dias.  
Luiz de Souza Neves.  
Leonardo de Menezes.  
Luiz Ernesto dos Santos.  
Luiz de Gonzaga.  
Luiz Corrêa.  
Luiz da Silva Porto.  
Luiz Nascimento da Motta.  
Leopoldino José Cordeiro.  
Luiz Antonio dos Santos.  
Luiz Tettamante (alferes).  
Luiz Pinto de Sá Ribas (militar).  
Lourenço Izidoro.  
Luiz Irineu Ferreira Mendonça.  
Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba.  
Militão Francisco de Miranda.  
Mario Alberto Thedin Costa.  
Manoel Sebastião de Vasconcellos Chaves.  
Marques Tito Pereira.  
Manoel Ismael da Silva.  
Martinho Procopio do Nascimento.  
Mancel Nunes Machado.  
Manoel Barbosa.  
Manoel Gomes de Oliveira.  
Manoel Alvaro Moreira (alferes).  
Manoel Antonio de Araujo.  
Manoel José Pinto de Andréa.  
Martiniano Francisco de Paula.  
Manoel Pereira da Silva.  
Manoel Sebastião Avila.  
Manoel Teixeira de Carvalho (alferes).  
Manoel da Silva Perdigo (alferes).  
Miguel Archanjo de Seixas.  
Manoel Antonio do Nascimento.  
Manoel Ferreira do Bomfim e Silva (alferes).  
Minelvino Corrêa Leal.  
Manoel Ribeiro de Salles Guimarães (militar).  
Manoel Madeira Coelho (militar).  
Marcellino Pitta da Rocha Lima (militar).  
Manoel José da Costa.  
Manoel Pinto Bastos.  
Manoel Cravo.  
Mario Barreto.  
Manoel Justiniano de Oliveira.  
Manoel da Costa.  
Manoel Augusto de Castro Menezes.  
Manoel Hilario Pires Ferrão Sobrinho.  
Manoel Fernandes do Nascimento.  
Narciso Mesquita da Silva.  
Norberto Luiz Gonçalves.  
Narciso Pereira.  
Odoricó Corrêa Marques Monteiro.  
Oscar da Cesta Santos.  
Oscar José Pinto de Andréa.  
Oscar Antonio Gonçalves dos Santos.  
Oscar Andréa.  
Octavio Henrique da Costa.  
Olympio de Araujo Oliveira Guimarães.  
Oyntho de Mesquita Vasconcellos (2º tenente).  
Oswaldo do Valle Paiva.  
Octaviano de Brito (alferes).  
Octavio Alves da Silva Porto.  
Oscar Nunes de Mello.  
Olavo de S. Costa.  
Pedro Alexandrino Ayque.  
Pedro Theodoro da Silva.  
Pedro Celestino da Silva Santiago.  
Pedro Bernardes.  
Pedro Antonio Fernandes.  
Pedro Figueiredo de Almeida (alferes).  
Pedro Ribeiro Dantas (alferes).  
Paulo dos Santos.  
Pedro Baptista Corrêa da Camara.  
Pedro Lara da Costa Senra.  
Paulo José de Azevedo.  
Raymundo Furtado de Vasconcellos (alferes).  
Rogerio do Rego Monteiro.  
Rogerio Ferreira da Silva.  
Raul José de Barros.  
Roque da Rocha.  
Samuel Telles Barbosa.  
Sarafim Augusto Lima.  
Satyro Sarafim da Silva.  
Silverio Furtado (alferes).  
Saturnino Ferreira da Silva (alferes).  
Silvestre dos Santos.  
Silvestre Moreira.  
Silverio Candido Tavares Cardoso.  
Tancredo Pedro de Azevedo Leal.

Tiburcio de Castro Cabral.  
Thomaz da Silva Gomes.  
Thomaz José de Campos.  
Theodoro Antonio de Carvalho.  
Tito Barreto Galvão.  
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.  
Theophiló Alves Barbosa.  
Thyrso Simões de Paiva.  
Theodoro Martins Mondogo.  
Tancredo de Vasconcellos Carvalho.  
Ursolino José da Silva.  
Victor Manoel de Oliveira.  
Vicente Antonio da Silva.

Outrosim faço publico que foram excluidos por fallecimento :

João Ferreira Calláu.  
Luiz Carlos de Figueiredo Corrêa.  
Alarico de Araujo e Silva.  
Arnulpho Cesimbro.  
Felippe Nunes da Silva.  
Florianio Vieira Campos.  
Gerson Severiano de Miranda.  
Hermes de Abreu Lima.  
João de Souza Franco.  
José Honorato da Silva e Souza.  
Luiz Antonio Fernandes Torres.  
Manoel Francisco de M. Doria.  
Odilon Coriolano de Oliveira.  
Pedro Maria Lopes.  
Pedro Celso Lima e Verde.  
Thiago Ritas.  
Vicente de Azevedo e Souza.  
Claudino Luiz de Assumpção.

E para que chegue a noticia a todos, mandou o presidente lavrar o presente para ser affixado no logar mais publico e reproduzido pela imprensa, na forma da lei.

E eu, Eduardo Homem do Amaral, escrivão *ad hoc* o fiz.

Parochia da Lagôa, 20 de maio de 1898.—  
Luiz Guimarães, presidente.—José Octavio Thedim Costa, secretario.—João Pego de Faria.—Dr. João de Figueiredo Rocha.—  
Affonso Henrique de Araujo Bastos.

### Tribunal de Contas

CONCURSO PARA LOGARES DE 4<sup>os</sup> ESCRIPTURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de logares de 4<sup>os</sup> escripturarios.

Na forma do art. 89 do regulamento expedido com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias:

Grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2<sup>o</sup> grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 11 de abril de 1898.—O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

### Alfandega do Rio de Janeiro

SUPPLEMENTO DO EDITAL DE PRAÇA N. 31

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que no armazem das amostras, no dia 28 de maio de 1898, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

APPREIENSÃO

Lote unico

Sem marca : figas de coral e madreperola com guarnições de ouro (joias de ouro liso), pesando liquido 598 grammas ; figas de coral e madreperola com guarnições de prata (prata em obras de ourives), pesando liquido 652 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1898. — Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes.

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Mainz*, procedente de Bremen, entrado em 8 de maio de 1898. Manifesto n. 464:

Armazem n. 3—EFC: 1 caixa sem numero, quebrada.

Vapor portuguez *Moçambique*, procedente do Porto, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 458:

Armazem n. 15—AA: 1 caixa sem numero, repregada.

BRM: 1 dita n. 1. idem.

OMC: 1 dita sem numero, idem.

Indo: 1 dito n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

APF: 1 dita sem numero, idem.

CI: 1 dita sem numero, idem.

Y—S—C—C: 1 dita n. 100, idem.

Idem: 1 dita n. 102, idem.

Idem: 1 dita n. 104, idem.

Idem: 1 dita n. 108, idem.

JJGC: 1 dita n. 1.026, idem.

CALC: 1 dita sem numero, idem.

SCC: 1 dita n. 1.024, idem.

MHB: 1 dita sem numero, idem.

MR: 1 dita n. 1.025, idem.

CPC: 1 dita n. 1.027, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 485.

Armazem da Estiva—CD: 1 caixa n. 1180, repregada.

Armazem n. 10—CG: 1 caixa n. 720, repregada.

Armazem da Bagagem—FSP: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 10 de maio de 1898. Manifesto n. 470.

Armazem n. 1 — TG — Rio de Janeiro: 1 dita n. 13, repregada.

BB: 4 ditas, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

CS—MCC: 1 dita, idem, idem.

G—mcc: 1 dita, idem, avariada.

JAL: 2 ditas, idem, idem.

G: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 2 ditas, idem, repregadas.

Cc: 3 ditas, idem, idem.

EASP: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

ALSP: 1 dita, idem, idem.

PMP: 1 dita, idem, idem.

SCS: 2 ditas, idem, idem.

JAR: 2 ditas, idem, avariadas.

H—SML: 1 dita n. 5.721, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.737, idem.

Idem: 1 dita n. 5.736, idem.

Idem: 1 dita n. 5.733, idem.

JR—CC: 1 dita n. 148, idem.

AP—C: 25 ditas, sem numero, avariadas.

Armazem n. 3—FLC: 1 caixa n. 9.332

Vapor inglez *Cuvier*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 176.

Armazem n. 9—Espingarda Americana: 1 caixa n. 27, repregada.

CV—MR: 1 dita n. 1.696, idem.

FSC: 1 fardo n. 587, avariado.

GSC: 1 caixa n. 6.589, repregada.

H: 1 dita n. 1.748, avariada.

Idem: 1 dita n. 1.753, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.755, idem.

HFD: 1 dita n. 346, idem.

Idem: 1 dita n. 372, idem.

HHS: 1 dita n. 9.618, idem.

M—Braga: 1 dita n. 20, idem.

M, 1 dita n. 2.920, idem.

PC: 1 dita n. 10, idem.

RJ: 1 dita n. 5.724, idem,

Idem: 1 dita n. 5.355, idem.

Idem: 1 dita n. 5.726, idem.

Idem: 1 dita n. 5.152, idem.

Idem: 1 dita n. 5.602, idem.

RIC: 1 dita n. 90, idem.

TB: 1 dita n. 1.480, idem.

Vapor francez *La Plata*, procedente do Rio da Prata, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 475.

Armazem n. 6—SAC: 1 caixa, sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo e entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 482.

Armazem n. 11 — FAF: 1 caixa n. 7, repregada.

Idem: 1 dita n. 20, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

MP: 1 dita n. 30, idem.

LOS: 1 dita n. 751/754, idem.

EGFC: 1 dita n. 4, idem.

AT: 1 dita n. 559, idem.

21—WW: 1 dita n. 687, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova-York e entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 482:

Armazem n. 14 — AAS: 1 caixa n. 662, repregada.

FCC: 1 dita n. 578, idem.

Idem: 1 dita n. 612, idem.

Idem: 1 dita n. 594, idem.

Idem: 1 dita n. 597, idem.

JM: 1 dita n. 2, idem.

JLF: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

JIC: 1 dita n. 173, idem.

LOS: 1 dita n. 9, idem.

MRC: 1 dita n. 3.615, idem.

PP da C: 1 dita n. 2, idem.

S—A: 1 dita n. 4.590, idem.

Idem: 1 dita n. 4.573, idem.

Idem: 1 dita n. 4.604, idem.

Idem: 1 dita n. 4.611, idem.

Idem: 1 dita n. 4.609, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova-York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Armazem n. 14 —S—A: 1 caixa n. 4.583, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.606, idem.

Idem: 1 dita n. 4.592, idem.

Idem: 1 dita n. 4.577, idem.

Idem: 1 dita n. 4.591, idem.

Idem: 1 dita n. 4.610, idem.

Idem: 1 dita n. 4.596, idem.

Idem: 1 dita n. 4.602, idem.

Idem: 1 dita n. 4.603, idem.

Idem: 1 dita n. 4.605, idem.

Idem: 1 dita n. 3.575, idem.

SF: 1 dita n. 137, idem.

Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de maio de 1898. Manifesto n. 482.

Despacho sobre agua —S: 3 caixas, sem numero, vazando.

Armazem n. 11 — AAC: 10 ditas, idem, repregadas.

Idem: 5 ditas, idem, idem.

Idem: 3 ditas, idem, idem.

LC: 2 2 ditas, idem, idem.

SMS: 2 ditas, idem, vazando.

Vapor inglez *Cuvier*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 476.

Armazem n. 9 — A: 1 caixa n. 8, repregada.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

BMC: 1 dita n. 2.949, idem.

Idem: 1 dita n. 3.116, idem.

Idem: 1 dita n. 2.985, avariada.

Idem: 1 dita n. 3.117, idem.

Vapor inglez *Cuvier*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 476:

Armazem n. 9—Cysne: 1 caixa n. 11 repregada.

C: 1 dita n. 1, idem.

CCB: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, avariada.

HAS: 1 dita n. 9.070, repregada.

JMFC: 1 dita n. 2, idem.

ANC: 1 dita n. 912, idem,

BWCT: 1 barril n. 4, vasando.  
Vapor inglez *Canova*, procedente de Glasgow, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 846:

Armazem n. 1—H. Billetter: 1 caixa sem numero, repregada.

FACL—FSC: 1 dita n. 691, idem.

DCC: 1 dita n. 4.736, idem.

PC—Z: 1 dita n. 371, idem.

Idem: 1 dita n. 872, idem.

Idem: 1 dita n. 369, idem.

MC: 1 dita n. 1.252, idem.

M: 1 dita n. 3.749, idem.

RBC—R: 1 dita n. 8, avariada.

RC: 1 dita n. 1.066, repregada.

FBC: 1 dita n. 2.005, idem.

Idem: 1 dita n. 2.009, idem.

AC: 1 dita n. 7.870, idem.

RBC—AK: 1 dita n. 9, idem.

LC—A: 1 dita n. 25, idem.

ED: 1 dita n. 695, idem.

L: 1 dita n. 106, idem.

Vapor inglez *Canovas*, procedente de Glasgow, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 846.

Armazem n. 1—GM: 1 caixa n. 25, repregada.

JMR—R: 1 dita n. 93, avariada.

H: 1 dita n. 3.743, repregada.

MR—C: 1 dita n. 297, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 485.

Armazem da estiva—Pacheco: 1 caixa n. 1.135, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.134, idem.

Idem: 1 dita n. 1.136, idem.

Idem: 1 dita n. 1.145, idem.

Idem: 1 dita n. 1.133, idem.

Cysne: 1 dita n. 33, idem.

Armazem n. 10—RC: 1 dita n. 1.680, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos-Aires*, procedente do Havre, entrado em 19 de maio de 1898. Manifesto n. 487.

Armazem da Estiva—SC: 1 caixa sem numero, vasando.

Armazem n. 12—230; 1 dita n. 191, repregada.

Martins: 1 dita n. 1.374, idem.

CC: 1 dita n. 470, idem.

Antonio Freitas & Comp.: 1 dita n. 779, idem.

Armazem da estiva—SC: 1 dita sem numero, vasando.

Despacho sobre agua—Idem: 1 dita, avariada.

Vapor nacional *S. João da Barra*, procedente de Cabo Frio, entrado em 18 de maio de 1898. Manifesto n. 507.

Trapiche da Ordem—TM: 5 decimos sem numero, com falta.

Idem: 5 ditos, idem.

Idem: 5 ditos, idem.

Idem: 5 ditos, idem.

Idem: 5 ditos, idem.

Alfanlega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1898.—O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Dia 26

Vapor inglez *Phideas*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de maio de 1898. Manifesto n. 467.

Ponte do Rosario—XA: 5 caixas, sem numero, quebradas.

Idem: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Armazem n. 14—M—CV: 1 caixa n. 15, repregada.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 35, idem.

Idem: 1 dita n. 64, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

C: 1 dita n. 195, idem.

AAC: 1 dita n. 167, idem.

CG: 1 dita n. 25, idem.

FCC: 1 dita n. 585, idem.

RNC: 1 dita, sem numero, idem.

S—A: 1 dita n. 4.584, idem.

Idem: 1 dita n. 4.593, idem.

Idem: 1 dita n. 4.587, idem.

Idem: 1 dita n. 4.585, idem.

Idem: 1 dita n. 4.601, idem.

Idem: 1 dita n. 4.586, idem.

Idem: 1 dita n. 4.598.

S—A: 1 caixa n. 4.588, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.597, idem.

Idem: 1 dita n. 4.608, idem.

Idem: 1 dita n. 4.580, idem.

Idem: 1 dita n. 4.579, idem.

Idem: 1 dita n. 4.578, idem.

SM: 1 dita n. 25, idem.

SMC: 1 dita n. 214, idem.

Idem: 1 dita n. 222, idem.

VBC: 1 dita n. 3.580, idem.

FRC: 1 dita n. 51, idem.

Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 482.

Armazem n. 11—FDC—JF: 1 caixa n. 586, repregada.

K: 1 dita n. 1.197, idem.

MR—CV: 1 dita n. 943, idem.

R—L—65—F: 1 dita n. 571, idem.

JGC—19: 1 dita n. 902 1/2, idem.

IOMG: 1 dita n. 151, avariada.

PHC: 1 dita n. 189, repregada.

NSC—40: 1 dita n. 1.792, idem.

Idem: 1 dita n. 1.793, idem.

MC: 1 dita n. 2.095, idem.

Idem: 1 dita n. 2.103, idem.

EGFC: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 9, idem.

IOMG: 1 dita n. 163, idem.

Armazem n. 11—W: 1 caixa n. 8.276, repregada.

FDC—JF: 1 dita n. 587, idem.

MJMM: 1 dita n. 1.634, idem.

PAF: 1 dita n. 13, idem.

MG: 1 dita n. 2.099, idem.

Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 485.

Armazem n. 10—MS: 1 caixa n. 201, repregada.

GDC: 1 dita n. 304, idem.

MG: 1 dita n. 2.026, idem.

TC: 1 dita n. 378, idem.

JIC: 1 dita n. 3.455, idem.

BC—P: 1 dita n. 4.871, idem.

Vapor inglez *Canova*, procedente de Glasgow, entrado em 15 de maio de 1898. Manifesto n. 481.

Armazem n. 1—MP—M: 1 caixa n. 6.871, repregada.

JHLC: 1 dita n. 57, idem.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

H: 1 dita n. 2.288, idem.

Idem: 1 dita n. 2.259, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 487.

Armazem n. 12—GSC: 1 caixa n. 3.405, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.398, idem.

Idem: 1 dita n. 3.411, idem.

Idem: 1 dita n. 3.410, idem.

Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.

Armazem n. 14—FCC: 1 caixa n. 581, repregada.

FBC: 1 dita n. 5, idem.

KFC: 1 dita n. 16, idem.

S—A: 1 dita n. 4.025, idem.

CG: 1 dita n. 31, idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem.

SMC: 1 dita n. 228, idem.

Idem: 1 dita n. 219, idem.

Barca norueguense *Handy*, procedente de Liverpool, entrado em 2 de maio de 1898. Manifesto n. 440.

Armazem n. 9—C—A—C: 10 caixas, sem numero, repregadas.

Idem: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 1 ditos, idem, idem.

Idem: 5 ditos, idem, avariadas.

Idem: 3 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

BMC: 1 dita n. 2.424, idem.

Brazil: 1 dita n. 330, idem.

Idem: 1 dita n. 336, idem.

FLF: 1 dita n. 860, avariada.

Idem: 1 dita n. 819, idem.

Idem: 1 dita n. 853, idem.

Galera allemã *Occidente*, procedente de Antuerpia, entrada em 29 de março de 1898. Manifesto n. 319.

Armazem n. 1—AB: 1 caixa n. 1, repregada.

MSC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 476.

Armazem n. 9—R—T—W: 1 caixa n. 5.746, repregada.

P—D—C: 1 dita n. 4.799, idem.

FA: 1 dita n. 21, idem.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de maio de 1898. Manifesto n. 476.

Armazem n. 9—IHS: 1 caixa n. 9.170, repregada.

Idem: 1 dita n. 9.173, idem.

JR—CC: 1 dita n. 1.252, idem.

PVC: 1 dita n. 9.563, idem.

A—NC: 1 dita n. 912, idem.

RB: 1 dita n. 1, avariada.

TB: 1 dita n. 1.405, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.386, idem.

Idem: 1 dita n. 1.379, idem.

Idem: 1 dita n. 1.380, idem.

Idem: 1 dita n. 1.377, idem.

Idem: 1 dita n. 1.390, idem.

VP&: 1 dita n. 15, idem.

X: 1 dita n. 9.566, idem.

Idem: 1 dita n. 9.551, idem.

Idem: 1 dita n. 9.549, idem.

Idem: 1 dita n. 9.555, idem.

Idem: 1 dita n. 9.565, idem.

Idem: 1 dita n. 9.557, idem.

Idem: 1 dita n. 9.567, idem.

Idem: 1 dita n. 9.552, idem.

Idem: 1 dita n. 9.560, idem.

Idem: 1 dita n. 9.548, idem.

Idem: 1 dita n. 9.561, idem.

Vapor inglez *Canovas*, procedente de Glasgow, entrado em 15 de maio de 1898. Manifesto n. 486.

Armazem n. 1—H: 1 caixa n. 2.260, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.212, idem.

Idem: 1 dita n. 2.240, idem.

Idem: 1 dita n. 2.221, idem.

Idem: 1 dita n. 2.272, idem.

Idem: 1 dita n. 2.242, idem.

Idem: 1 dita n. 2.241, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.253, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.282, idem.

Idem: 1 dita n. 2.198, idem.

PC—Z: 1 dita n. 376, idem.

H: 1 fardo n. 2.268, roto.

Idem: 1 caixa n. 2.262, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.238, idem.

PC—M: 1 dita n. 2.530, idem.

J—B—C: 1 dita n. 5.750, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Ayres*, procedente do Havre, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 487.

Armazem n. 12—ER: 1 caixa n. 1.209, repregada.

D—FBMC: 1 dita n. 129, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.802, idem.

P: 1 dita n. 103, idem.

GSC: 1 dita n. 3.407, idem.

HCM: 1 dita n. 2.132, idem.

GSC: 1 dita n. 3.398, idem.

Idem: 1 dita n. 3.397, idem.

J. B. Isnarde: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Ville de Buenos Aires*, procedente do Havre, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 487.

Armazem n. 12—RB: 1 caixa n. 32, repregada.

TD—NEC: 1 dita n. 3.787, idem.

Idem: 1 dita n. 3.786, idem.

Idem: 1 dita n. 3.785, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 1.801, idem.

GSC: 1 dita n. 3.412, idem.

Idem: 1 dita n. 3.413, idem.

Idem: 1 dita n. 3.399, idem.

Idem: 1 dita n. 3.395, idem.

Idem: 1 dita n. 3.408, idem.

Idem: 1 dita n. 3.406, idem.

MMC: 1 dita n. 100, idem.

FLC: 1 dita sem humero, avariada.

N—C—M: 1 dita n. 2.133, repregada.

FR: 1 dita n. 1.208, idem.

P: 1 dita n. 102, idem.

AMC: 1 dita n. 1.468, idem.  
 M—C—C—R—P: 1 dita n. 132, idem.  
 Vapor inglez *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 485.  
 Armazem n. 10—BC—P: 2 ditas ns. 4 868 e 4.870, repregadas.  
 PCM: 1 dita n. 774, idem.  
 Idem: 1 dita n. 778, idem.  
 TC: 1 dita n. 35, idem.  
 MFDB—SMC: 1 dita n. 643, idem.  
 OPC: 1 dita n. 5.905, idem.  
 EA—C: 1 dita n. 6.823, idem.  
 BC—P: 1 dita n. 4.832, idem.  
 EAC: 1 dita n. 6.817, idem.  
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 12 de maio de 1898. Manifesto n. 474.  
 Armazem n. 14 — GJAF: 1 caixa n. 2, repregada.  
 JM: 1 dita n. 498, idem.  
 MJSC: 1 dita n. 4, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3, idem.  
 PS—455: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2, idem.  
 S—A: 1 dita n. 4.618, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.619, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.619, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.612, idem.  
 CGC: 1 dita n. 36, idem.  
 AV: 1 dita n. 327, idem.  
 Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1898. Manifesto n. 482.  
 Armazem n. 11 — RJ: 1 caixa n. 5.575, repregada.  
 CPC: 1 dita n. 3.913, idem.  
 VUC: 1 dita n. 1.657, idem.  
 LOS: 1 dita n. 755, idem.  
 K: 2 ditas ns. 1.191 e 1.195, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.193 e 1.192, idem.  
 Idem—W: 1 dita n. 8.277, idem.  
 Idem—EGFC: 1 dita n. 14, idem.  
 Idem—AJF: 1 dita n. 1.580, avariada.  
 CPC: 1 dita n. 1.085, repregada.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1898.— O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

### Hospital de Marinha

#### CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas. Segundo o art. 39 do regulamento anexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da série medica da Escola de Medicina. Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital. Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898.— *Manoel F. da Silva Guimarães*.

### Escola Naval

#### EXAME DE PILOTO

De ordem do Sr. contra-almirante, director, previno aos candidatos a carta de piloto de navios do commercio que a mesa examinadora reunir-se-ha sabbado, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã. Escola Naval, 26 de maio de 1898.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

### Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 31, até ás 11 horas da manhã, para corte e manufactura dos artigos abaixo especificados:

#### Para manufactura

235 schaibraks para sellins de praças.  
 44 mantas de panno para sellins de officiaes.  
 400 mantas de panno para sellins de praças.

#### Para corte e manufactura

30 schaibraks para sellins de officiaes (grande gala).  
 135 schaibraks para sellins de praças.  
 5.000 tunicas de flanela.  
 1.358 calças de flanela.  
 1.017 camisolas de baeta.  
 2.285 gorros.

A concorrência versará sobre o preço e o menor prazo possível.

Para as peças a manufacturar entrará também em concorrência o corte dos vivos, entrando a Intendencia com toda a materia prima.

Para as de corte e manufactura a Intendencia entrará com toda a materia prima para as tunicas, calças e camisolas; para os gorros só não fornecerá as borlas; para os schaibraks de officiaes só entrará com o panno e para os de praça fornecerá o panno e o forro.

As calças, gorros, camisolas e tunicas são de tres tamanhos diferentes, de accordo com as tabellas já publicadas, distribuidos proporcionalmente, numerados e entregues em porções de um só tamanho.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra de 28 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem rasuras ou emendas, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se á assignatura do respectivo contracto.

Intendencia da Guerra, 23 de maio de 1898.— *Arlindo de Souza*, servindo de secretario.

#### HABILITAÇÕES

Tendo-se brevemente annunciado o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do corrente anno, de ordem do Sr. major intendente interino convidado ás pessoas que o queiram fazer a habilitarem-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir, em requerimento dirigido ao Conselho de Compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal relativo ao ultimo semestre.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de maio de 1898.— *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

### Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CAPSULAS DE FOLHA PARA FECHAMENTO DE MALAS

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que até ao dia 3 de junho proximo esta directoria recebe propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de capsulas de folha de Flandres para o fechamento de malas, até o futuro exercicio.

As propostas devem ser selladas com estampilhas federaes na importancia de 300 réis por folha de papel e não conter emendas nem rasuras.

A abertura das propostas effectuar-se-ha no dia 4 do referido mez, ao meio-dia, no gabinete da sub-directoria; devendo os Srs. proponentes comparecer a esse acto.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 26 de maio de 1898.—O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS

De ordem da directoria se faz publico que, ás 12 horas dos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 do mez vindouro, na intendencia desta estrada, na Gambôa, serão recebidas propostas para fornecimento de materias e objectos para o consumo do 2º semestre do corrente anno, da seguinte forma:

Dia 30 — Objectos de escriptorio e expediente, impressos, taloes, livros, etc.;

Dia 31—Materias de construcção e outros semelhantes, utensilios e objectos diversos;

Dia 1—Ferro e outros metaes, ferragens e artigos semelhantes, limas, porcas, parafusos, pontas de Pariz, etc.;

Dia 2—Materias diversos, tintas, drogas e artigos semelhantes.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes, na mesma intendencia, e bem assim as condições para o recebimento das propostas e as bases para os contractos.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos previamente na thesouraria da estrada, sendo de 300\$ para cada proponente, que exhibirá o recibo da caução no acto da apresentação da sua proposta, bem como o conhecimento do imposto de industria e profissão.

As propostas deverão ser fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, as quaes serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras, nem retiradas quaesquer das recebidas, depois de encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de maio de 1898.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS PARA UMA PONTE E UM PONTILHÃO.

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 de junho proximo futuro se receberão propostas nesta secretaria, para o fornecimento de superstructuras metallocas para uma ponte sobre o rio Santa Anna e para um pontilhão no rio Cacaria, de accordo com os desenhos e especificações á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço total.

Os concurrentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega o recibo

da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada a concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil em 20 de abril de 1898.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

### Prefeitura do Districto Federal

#### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo o proprietario do predio n. 330 da rua da Alfandega a proceder á demolição do referido predio, condemnado em vistoria, no prazo de oito dias, contados desta data, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da Prefeitura, a expensas do interessado, conforme preceitua o art. 10 do mencionado decreto.

Rio, 25 de maio de 1898.—O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em vistoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do bocco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcilio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e de ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santo Henrique, demolição do puxado da cozinha.

Predio n. 2 E da rua do Retiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes de frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898.—O director-geral, Augusto C. da Silva Telles.

EDITAL

O Dr. Luiz Porto Moretz Sohn de Castro, juiz de direito da 2ª vara nesta comarca de Santos, etc.

Faz saber a todos quanto este virem e interesse tiverem que, pela *S. Paulo Railway Company* me foi dirigida a petição do teor seguinte. Ilm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara civil—Diz a *São Paulo Railway Company*, que, tendo necessidade de processar a indemnização de um terreno, cuja área é de 251.451 metros quadrados, já desapropriada em virtude da planta approvada pelo decreto n. 2.848, de 21 de março de 1898, como se vê do *Diario Official*, que publicou este decreto, e também da planta especial do terreno, devidamente authenticada na forma do decreto n. 1.664, de 27 de outubro de 1855, inclusos, vem requerer que, não estando ainda concluido pela partilha o inventario do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, sejam citados os herdeiros, ora residentes em Portugal, por meio de edital publicado na imprensa, pelo prazo de 60 dias, afim de virem fazer, dentro de cinco dias, a declaração do art. 5º do mesmo decreto de 1855, sob pena de revelia; isto é, para declararem si aceitam ou não, a indemnização ora offerecida, que é a avaliação do inventario, feita em 3 de fevereiro deste anno, conforme a certidão que se junta inclusa; e, não aceitando-a, declararem a quantia que preteriderem, para os fins dos arts. 7º e 8º e seguintes: sendo que á sua revelia o juiz nomeará arbitros para elles. E além dos documentos já mencionados, offerece a nomeação do engenheiro fiscal para quinto arbitro, na forma do mesmo decreto. Apresenta para seus arbitros, os engenheiros Drs. Theodoro Sampaio, Joaquim Monteiro de Mello. E pois, pede que desta, sigam-se os termos do processo respectivo. E. do deferimento: Receberá Mercê.—Santos, 12 de maio de 1898.—O advogado, *João Mendes de Almeida*. (Estavam duas estampilhas de 200 réis cada uma devidamente nutilisadas.)—Lista dos herdeiros, todos maiores, conforme a certidão inclusa do inventario: João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus, Anna de Jesus Vieira Pinto, casada com Adriano Vieira Pinto.

Em cuja petição foi proferido o despacho que se segue: D. A. como requer. Santos, 14 de maio de 1898.—*Moretz Sohn*. (Distribuição): Ao quarto officio. Santos, 14 de maio de 1898. *Silva Bueno*. Em vista, pois, do requerido, mandou passar o presente edital, pelo qual ficam citados os herdeiros mencionados, João Pinto da Silva, Carolina Augusta de Jesus e Anna de Jesus Vieira Pinto, para no prazo determinado é constante da petição aqui transcripta, e sob as penas da lei virem á juizo declarar si aceitam, como indemnização do terreno desapropriado, e quantia pela qual fora elle avaliado no inventario dos bens do finado Joaquim Pinto da Silva Ferreira, tudo na forma da alludida petição. E, para constar, mandou lavrar este e outros de igual teor, para serem afixados nos logares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 14 de maio de 1898. Eu, Affonso Francisco Veridiano, escrivão, o escrevi.—*Luiz Porto Moretz Sohn de Castro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	6 17/32	6 33/64
Sobre Paris.....	1\$460	1\$464
Sobre Hamburgo.....	1\$803	1\$807
Sobre Italia.....	—	1\$405
Sobre Nova-York.....	—	7\$587
Soberanos.....	36\$210	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	842\$000
Ditas convertidas miudas, de 4 %/o....	1:015\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o....	1:050\$000
Ditas do Empre-timo Nacional de 1895, port.....	815\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	842\$000
Ditas idem de 1897, port. e nom.....	900\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	7\$750
Dito do Brazil e Londres.....	2:3\$000
Dito da Republica do Brazil.....	148\$000
Companhias	
Comp. Minas de S. Jeronymo.....	5\$000
Dita Estrada de Ferro Leopoldina.....	7\$000
Dita Seguros Indemnizadora.....	18\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	23\$750
Dita Loterias Nacionaes do Brazil.....	40\$000
Dita Seguros Fidelidade.....	70\$000
Dita Tecidos Confianca Industrial.....	120\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	167\$000
Obrigações	
Obrigs. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %/o.....	9\$500
Debentures	
Debs. da Cantareira e Viação Fluminense	75\$000
Vendas por alvará	
3 apolices geraes de 1:000\$, de 5 %/o....	338\$000
Secretaria da Camara Syndical, 26 de maio de 1898.	
—O syndico, <i>Thomas Rabello</i> .	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:  
Londres, 26 de maio de 1898, ás 3 horas 45 da tarde.  
Taxa do Banco da Inglaterra, 3 1/2 %/o (\*).  
Ditas de desconto no mercado, 2 3/8 %/o (\*\*).  
Cheques s/. Pariz, 25.50.  
Apolices externas de 1879, 58 %/o, desde 23 do corrente baixaram 1 ponto.  
Ditas idem de 1888, 51 %/o.  
Ditas idem de 1889, 49 %/o, desde 23 do corrente baixaram 1 ponto.  
Ditas idem de 1895, 55 %/o, desde 23 do corrente baixaram 3 pontos.  
(\* ) Melhoraram, pois, muito as condições monetarias do mercado de Londres, baixando a taxa do Banco de Inglaterra, 1/2 %/o.  
(\*\* ) Desconto no mercado, 1 1/4 %/o.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.549—Relatorio sobre o systema de dessecamento de pantanos fluviaes maritimos

Objecto—O systema tem por fim a applicação de meios mais methodicos, expeditos e economicos, para conseguir-se o dessecamento de pantanos na região maritima dos cursos de agua sujeitos á maré, os quaes tenham a foz protegida, natural ou artificialmente, contra as violentas agitações do mar, e sem que por esses meios fiquem prejudicadas as justas exigencias da navegação.

Meios—Elles teem por base principal reduzir consideravelmente a irrupção do fluxo da maré nos cursos de agua, cuja capacidade, destinada ás aguas doces represadas, torna-se assim muito maior, e que ainda pôde ser augmentada pela formação de um canal paralelo e proximo ao littoral.

A admissão das aguas de préa-mar é parcial e realiza-se por entre uma dupla linha de estacadas na foz do rio, estendendo-se para o mar e formando um pequeno canal para a navegação; o excesso de largura do rio é fechado por meio de comportas automaticas, que se abrem pela accção das correntes de juzante, e que podem ser fixadas para actuarem como barragem permanente durante os periodos de refluxo, quando seja preciso reforçar a intensidade da corrente, afim de restabelecer a profundidade sobre o baixio da barra.

O material das estacadas e comportas é de ferro ou madeira, este ultimo devendo ser de especies vegetaes inatacaveis pelo *teredo* e a *linnoria*.

As comportas são preferivelmente de eixo superior e horizontal, e as respectivas soleiras são constituídas de estacadas submersas a um nivel pouco inferior á baixa-mar minima.

No periodo do fluxo, a corrente maritima comprime as comportas de encontro ás soleiras e penetra no rio unicamente pela secção livre entre as estacadas.

Durante o refluxo a corrente fluvial levanta as comportas e o escoamento se opera em toda a primitiva largura da foz.

O estabelecimento do canal proximo e paralelo ao littoral, além de contribuir para augmentar a capacidade de reservatorio para as aguas, pôde, conforme as condições locais, servir para oppor-se á incursão da maré em quaesquer pontos da linha de littoral, e para esse fim o producto da excavação é utilizado no levantamento de banquetas do lado do mar.

Este canal tem um desaguadouro directo no mar, e é munido de adufas, afim de que se possa, quando preciso for, estabelecer correntes erosivas para a conservação da profundidade.

O canal poderá communicar com os cursos de agua immediatos, quando haja conveniencia em fazer um rio beneficiar das condições mais favoraveis em que outro se ache sob o ponto de vista do dessecamento.

Resultados diversos—Este systema de esgotamento por simples gravitação apresenta uma multiplicidade de resultados vantajosos, a saber:

- 1º, evita os inconvenientes dos niveis extremos occasionados pelo affluxo franco das aguas de préa-mar pelas embocaduras infundibuliformes: nivel muito alto, que agrava os alagamentos; e nivel muito baixo, que difficulta a navegação;
- 2º, remove a barra, dispensando a dragagem;
- 3º, não interrompe a navegação;
- 4º, descarrega livremente as cheias ou enxurradas;
- 5º, não prejudica a navegação pelo augmento de velocidade das correntes fluviaes ou maritimas;
- 6º, diminue o trecho fluvial de aguas salobras, em beneficio principalmente da irrigação;

7º, não apresenta o inconveniente da sedimentação, que tem por causa as barragens completas ou fixas;

8º, augmenta a predominancia da corrente de vasante sobre a de enchente, favorecendo melhor a expulsão dos sedimentos;

9º, torna a despeza de conservação a mais diminuta possível;

10, reduz ao minimo tolos os outros trabalhos complementares que por ventura se tornem necessarios, e que são successivamente desobstrucções, regularização longitudinal e transversal, alargamento para o leito maior alteamentos ou barragens marginaes, rede de drenos, colmatagem e machinas elevatorias, trabalhos esses que consomem mais tempo, e cuja execução e conservação são muito onerosos.

Caracteristicos da invenção — Devem ser considerados como tais:

1º, a combinação de estacadas e comportas, na foz dos cursos de agua, com o treplice fim de excluir parcialmente o fluxo da maré, restituir a plena secção á vasante e remover a burra;

2º, a adjunção de canal com desaguardouro maritimo directo pela forma e para o fim indicados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1898. — Ernesto Marcos T'ygná da Cunha.

*N. 2.553 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um enxergão elastico de aço, systema Muttoni» Invenção de Muttoni & Hermanos, moradores em Montevideo (Republica Oriental do Uruguay.)*

O enxergão elastico, systema Muttoni, para o qual requeremos patente de invenção, é de uma forma completamente nova e constitue uma verdadeira innovação no seu genero, o que se póde considerar de alguma importancia, pois que trata-se de um utensilio superior aos que são hoje conhecidos, vindo assim preencher uma lacuna muito sensível.

Fabricando enxergões elasticos, ha muitos annos, o sempre esforçando-nos a aperfeiçoar os productos de nossa industria, impressionados pelos defeitos dos enxergões elasticos geralmente usados, depois de muitos esforços e trabalho temos afinal conseguido o novo systema de enxergão de molas de aço que, por suas excellentes qualidades, é hygienico, economico e agradável.

O enxergão elastico de nosso systema achase representado no desenho anexo: é totalmente construido de metal, e está formado por tiras elasticas de aço 1 da forma indicada, as quaes, para terem maior resistencia á pressão, são dotadas na face superior, de uma nervura longitudinal 2, obtida por meio de cylindros apropriados; essa nervura é de comprimento variavel, segundo a largura no enxergão, porém, acaba sempre em um ponto 3, distante de 12 centimetros das faces lateraes do mesmo enxergão em sua parte curva, como indicado figs. 1 e 2. As tiras elasticas de aço, ou molas 1, são cravadas por suas extremidades 4 a duas longarinas de barra de ferro chata 5, que tem o comprimento do enxergão e são unidas entre si por tres varetas de ferro 6, situadas uma em cada extremidade e a terceira no centro das ditas longarinas 5.

Existem tambem duas longarinas de barras de aço 7, por baixo das tiras de aço 1 as quaes são unidas, por meio de rebites 8, para dar-lhes maior resistencia e evitar suas deformações.

Essas longarinas tem por sua vez nervuras transversaes 9 (fig. 7) que se accommodam nos encaixes formados na parte inferior das nervuras 2 das tiras elasticas 1, a fim de evitar interstícios, sempre prejudiciaes para a hygiene.

As tiras de extremidades 10 do enxergão, são de barra de ferro chata; tem a mesma forma que as demais tiras de aço elasticas 1 e são unidas ás longarinas 7 por meio de rebites 11.

Em resumo, reivindicamos como pontos de caracteres constitutivos da invenção:

Em um enxergão elastico de aço, systema Muttoni:

1º, o leito do enxergão, constituido por tiras de aço elasticas, ou molas consecutivas, da forma indicada no desenho anexo, fixadas por suas extremidades em duas longarinas rigidas paralelas, situadas no mesmo plano e reunidas por varetas de ferro ou estaes;

2º, tiras rigidas, de ferro chato, de extremidades do enxergão, fixadas nas extremidades das longarinas da reivindicación 1º;

3º, a combinação das tiras rigidas e das tiras elasticas em duas longarinas intermedias e paralelas, como 7, ás quaes são unidas por meio de rebites;

4º, na face superior de cada tira elastica e em parte do comprimento da mesma, uma nervura longitudinal de comprimento variando conforme a largura do enxergão;

5º, na face superior de cada longarina 7, nervuras transversaes successivas de forma e distribuidas ao longo da longarina de modo a se accommodarem nos encaixes da parte inferior das nervuras das tiras elasticas: tudo como acima substancialmente especificado e representado no desenho anexo para os fins indicados.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1898. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

*N. 2.554 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Uma machina para tintura continua das fibras textis (algodão, etc.) sob forma de fitas de cardas». Invenção de Diego Mattei, residente em Genova (Italia).*

A machina para tingir fitas de caldas, construida pelo meu systema, comprehende;

1º, um ou mais injectores destinados a embeber previamente e lavar as fibras;

2º, um certo numero de bacias, variavel segundo as circumstancias, na primeira das quaes se molham as fitas depois da injeção servindo as outras para conter os liquidos tintoriaes;

3º, apparelhos transportadores para a passagem das fitas de uma bacia á bacia seguinte;

4º, um apparelho de enrolar continuo.

A fig. 1 representa em plano e a fig. 2, em elevação de frente, o conjunto de meu apparelho.

As mesmas letras representam sempre as mesmas partes; sendo representadas por n' em todas as figuras as fitas para tingir juxta-postas, por exemplo em numero de 6, em direcção normal ao plano da fig. 3, a qual é uma elevação lateral schematica do apparelho I (figs. 1 e 2) destinado a effectuar a primeira molhagem.

As fitas n', ao sahirem dos seis vasos de carda 1 (figs. 1 e 3) são levadas em primeiro logar sobre uma superficie de guia 2, e depois de abandonarem esta passam sobre uma fita perfurada sem fim n, que lhes serve de supporte e se acha guiada pelos cylindros 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Sempre supportados pela fita n; atravessam em seguida o injectore (15), representado separadamente nas figs. 4 e 5 e cuja construcção se explicará adeante.

A fita n' conduz depois as fitas para tingir na bacia dupla (I), contendo um liquido (geralmente agua pura, algumas vezes uma solução de soda ou liquido tintorial destinado a dar uma primeira colorização), que é fornecida por um reservatorio, não representado no desenho, e tem por effeito completar a molhagem das fitas n'.

Estas, na sua passagem pela bacia de molhagem (I) (representada separadamente nas figs. 6 e 7, em que se vê tambem o duplo fundo s, que serve para a manter aquecida), assim como por todas as bacias seguintes (II) (III), etc. fazendo parte dos apparelhos II, III, etc. e contendo os liquidos tintoriaes, não guiados somente no lado inferior pela fita n, que lhes serve de supporte, mas ainda se acham completamente abraçados entre a mesma fita n e outra fita perfurada sem fim n' que as envolve do lado superior e se enrola sobre os cylindros, 9, 10, 11, 12—16, 17, 18 e 18º.

A fita n', formada geralmente de seis fitas juxta-postas, ao abandonar a fita guiadora n, passa ao apparelho transportador T', que a conduz ao apparelho de tintura II, representado na fig. 8 e que afóra alguns detalhes. É semelhante aos apparelhos seguintes III, IV, etc., sendo alimentado pelo transportador T', em vez de sel-o pelo grupo I de vasos de cardas.

A bacia (II) contém um primeiro banho tintorial proveniente dos reservatorios 3, em vez de conter simplesmente agua, e a superficie de guia 2 do apparelho I fica substituida por um par de cylindros escorredores 49, 19, comprimidos fortemente um contra outro.

O injectore 15 (fig. 3) suprime-se na maior parte dos casos, pela razão que as fitas para tingir, uma vez que se acham completamente molhadas, absorvem os banhos tintoriaes pela simples passagem atravez das bacias que contem os mesmos banhos.

Do apparelho de tintura II, um transportador T' conduz as fitas ao apparelho de tintura III, e deste, um transportador T'' as conduz ao apparelho IV, os quaes apparelhos differem somente do apparelho II no ponto de vista da composição do banho tintorial, e pela presença do injectore 15' que serve para a lavagem das fitas na occasião de sua entrada no apparelho.

Depois de atravessarem um numero maior ou menor desses apparelhos, II, III, etc., segundo o effeito que se deseja obter, sempre conduzidas de um apparelho a outro por um transportador T, T'' etc., chegam as fitas ao apparelho enrolador R, de construcção conhecida, no qual o enrolamento tem logar por fricção, deslocando-se verticalmente o eixo que supporta o enrolamento: a proporção que augmenta este ultimo.

Passo agora a descrever os injectores 15 applicados no ponto de entrada do apparelho I e os transportadores T, T'' etc.

Um dos injectores acha-se representado na fig. 4, em elevação de frente e na fig. 5, em secção perpendicular ao plano da fig. 4.

Apresenta inferiormente uma superficie plana de guia 20 ás fitas para tingir n' e a fita perfurada n que se apóiam nella ao abandonarem o cylindro 4, antes de passarem sobre o cylindro 14 (Fig. 3).

As fitas n e n' são guiadas na sua parte superior por outra superficie plana 21, que póde girar em redor do ponto 22 e fica mantida adherente ás fitas pelo contrapeso 23.

O guia 20, representado em plano da fig. 4 bis, é dotado de orificios 24, distribuidos em toda a largura das fitas e pelos quaes escapa-se agua sobre pressão, fornecida pela camera 25.

O guia 21 representado em plano na fig. 5 bis apresenta orificios semelhantes 27 e uma fenda 23, communicando os primeiros com a metade do lado direito (Fig. 5) e a segunda com a metade do lado esquerdo da camera 29 que recebe vapor naquella metade 30 e agua sob pressão nesta metade 31.

A fita n' para embeber fica primeiramente exposta á acção de um jacto de vapor sahindo de 27, que expelle completamente o ar contido no mesma fita, e depois á acção de dous jactos consecutivos de agua, sahindo pela fenda 23 e por orificios 24.

Estes ultimos jactos, condensando o vapor, deixam as fibras completamente embebidas de liquido e prontas para soffrer de modo muito efficiente a acção dos banhos tintoriaes.

No que diz respeito aos transportadores, seu fim consiste em manterem sempre quentes as fitas que passam de um aparelho a outro para ficarem submettidas á acção successiva de banhos de composições diferentes, sendo assim consideravelmente facilitada a absorção e penetração das tintas.

A fig. 9 é uma vista de lado; a fig. 10, uma secção vertical longitudinal; a fig. 11, uma vista exterior de frente, e a fig. 12, uma secção transversal de um desses transportadores.

A fita para tingir n<sup>1</sup> é levada pela fita guiadora u (fig. 9) sobre a dobradoura 32, que a deposita em camadas sobrepostas sobre as tetas 33 formadas de regoas de madeira 34 (fig. 10), fechadas em correias, de modo a constituírem um avental flexível, analogo ás telas de alimentação dosapparelhos de fabricas de tecidos.

As tetas 33 as quaes são guiadas, por sua vez, pelas peças 36, fazem a fita n<sup>1</sup> percorrer o vaso 35, sendo o movimento das tetas comunicado pelo parafuso sem fim 37 e a roda helicoidal 38.

No fundo do vaso 35 ajunta-se o liquido que escorre das fitas para tingir e que se despeja por orificios praticados nas paredes lateraes, assim que o liquido alcança um certo nivel no vaso 35.

As fitas que atravessam o apparelho ficam portanto mergulhadas no liquido tentorial, quando se acham no fundo do vaso o que serve para conservar-as quentes, e deixam, pelo contrario, escorrer o liquido, quando estão a ponto de abandonar o transportador para penetrar no apparelho de tintura seguinte.

O duplo fundo 52, dotado de ramaes de tubo 53, 54, serve para aquecer o vaso 35, pela introdução do vapor no mesmo.

A placa 39 facilita o dobrar da fita n<sup>1</sup>, passando alternadamente, a cada rotação da roda 32 da posição horizontal a posição vertical e vice-versa, e comprimindo cada camada de fita do lado exterior; assim que uma nova camada fica depositado no vaso.

O modo com que a fita para tingir-se dobra em camadas sobrepostas pela acção da roda 52, se acha representado nas figs. 9 e 11.

Quando a fita n<sup>1</sup> occupa a posição exterior extrema, representada pelo desenho, a aza 39 a dobra em uma extremidade. Quando, porém a fita n<sup>1</sup> occupa a posição extrema para o interior (fig. 11), a roda a deixa livre.

Em cada rotação, os braços da roda vem duas vezes em contacto com a fita e a depositam sobre as tetas 33, abandonando a mesma fita quando um dos braços de roda passa exactamente acima das telas.

No eixo da roda 32 acha-se chavetada uma engrenagem 40 (fig. 11), que põe em movimento um rodete 51, dotado de um numero de dentes igual á metade do numero de dentes da engrenagem 40; e no eixo do rodete 41 existe um braço de manivella 42 (Fig. 9), articulado no puxavante 43.

Este puxavante imprime á aza 39 um movimento alternado por meio da alavanca 44.

A cada rotação da roda 32 a aza 39 recebe um movimento oscillatorio, e passa da posição 39 á posição 39'; deixando alternadamente a fita livre e dobrando-a do lado exterior.

O dobrar para o interior effectua-se directamente pelas extremidades 32, da roda 32, que se acham ligadas aos braços da roda pelo intermediario de uma charneira de mola, a qual permite a passagem da roda, mesmo no caso de se achar a fita irregularmente do lado interior.

Tratando agora das particularidades pelas quaes os apparelhos II, III, etc, se distinguem do primeiro apparelho (além da differença da composição do banho), deve-se notar:

1<sup>o</sup>, que os injectores 14, 15" são simplesmente apparelhos de lavagem, destinados a impedir que as fitas sujem os banhos que teem de atravessar, por vestigios dos banhos que atravessaram previamente, sendo esse motivo pelo qual em lugar de duas camaras 30 e 31 (fig. 5) ellas teem uma camada unica recebendo agua sob pressão;

2<sup>o</sup>, que nos apparelhos II, III, IV o movimento da fita perfurada n<sup>o</sup> servindo de guia torna-se mais regular, deixando-se livre a fita de algodão e arrastando-se a fita guiadora por meio de um par de cylindros 45, 46 (figs. 8 e 8bis), collocados um ao lado do outro e comprimidos por uma mola 47. Esta disposição se acha representada separadamente nas figuras 14 e 13.

Em resumo, reivindicoo como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1<sup>o</sup>, uma machina para tintura continua das fibras textis (algodão principalmente), sob forma de fitas de cardas; a qual machina é caracterizada pela combinação de um ou mais injectores (15) servindo para molhar ou embeber previamente as fitas; um certo numero de apparelhos para molhar e tingir (I, II, III, etc.), e um numero correspondente de transportadores T, T', T'', destinados a fazer passar as fitas para tingir de um dos apparelhos de molhar ou tingir ao apparelho seguinte, sem soffrerem resfriamento algum;

2<sup>o</sup>, na machina que faz o objecto da reivindicação n. 1, uma fita guiadora perfurada sem fim (n), servindo de suporte para as fitas para tingir (n'), e outra fita guiadora (n''), que se abraça do lado superior, com o fim de transportar as fitas para tingir atravez dos apparelhos de molhagem e de tintura I, II, III, etc, sem interrupção e sem ruptura alguma;

3<sup>o</sup>, na machina que faz o objecto de reivindicação n. 1, a combinação dos transportadores T, T', T'', etc., consistindo em vasos (35) convenientemente aquecidos e atravessados por telas continuas (33) formadas de regoas de madeira, com apparelhos de dobrar que despem em camadas superpostas as fitas (n') que se devem introduzir nos transportadores; comportando esses apparelhos uma roda dobradoura de dois braços (32) e uma aza 39, que emcorre com a dobradora para manter as camadas das fitas dispostas em dobras regulares;

4<sup>o</sup>, na machina que faz o objecto da reivindicação n. 1, um injector (15) collocado no ponto de entrada das fitas para tingir, que, para expellir o ar contido nessas fitas e produzir uma molhagem prévia, lança sobre as mesmas fitas para tingir, introduzidas entre suas superficies guiadoras (20, 21), primeiro um jacto de vapor e depois agua; e injectores (15', 15''), collocados sobre os apparelhos de tintura propriamente ditos (II, III, etc.), que lançam s'mente sobre as fitas para tingir agua ou outro liquido.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1893. — Como procuradores, Jules Gerard & Leclerc.

N. 2.555 — Memorial descriptivo, acompanhado um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Aperfeiçoamentos em machinas de força motora ». Invenção de Benjamin Charles Pole, residente em Londres.

O caracter especial da presente invenção é a combinação de um certo numero de machinas independentes, cada uma completa por si mesma, adaptadas para pôrem em movimento successivamente um eixo commum a todas, vindo cada machina periodicamente em communicação e fóra de communicação com o mesmo eixo, de modo que este é posto em movimento, não pela transmissão immediata de força proveniente de cada motor, mas sim pela força armazenada pela acção do movimento de seu volante durante o periodo da não communicação. O volante de cada machina se põe, portanto, periodicamente em communicação com o eixo, para o momento adquirido daquelle volante ser utilizado para revolver o eixo, enquanto os outros volantes estão sendo accelerados, havendo assim sempre um dos volantes occupado em dar a força motora. Consigo este resultado por meio de engates adaptados para pôrem automaticamente as machinas em communicação e fóra de communicação com o eixo movido.

Passo agora a descrever minha invenção, referindo-me aos desenhos annexos, que fazem parte deste memorial.

A fig. 1 é uma elevação seccional de lado da machina, e a fig. 2 um plano parcial da mesma machina, na mesma escala que na fig. 1.

A fig. 3 é um plano parcial da machina, representando quatro volantes situados cada um sobre uma machina motora separada, um eixo dotado de engates destinados a pô-lo em conexão com o eixo do volante e um mecanismo para actuar automaticamente aquelles engates.

A fig. 4 é uma vista de frente da fig. 3, tomada na direcção da flecha A.

A fig. 5 representa duas vistas de uma roda de engrenagem chavetada no eixo movido.

A fig. 6 é uma vista de frente e de lado da roda de engrenagem falsa no mesmo eixo.

A fig. 7 representa um rodete cujo eixo se acha montado em um braço da roda representada na fig. 6.

A fig. 8 representa o engate de fricção e o escapamento de roda de lingueta e lingueta supportados na extremidade opposta do eixo do rodete representado na fig. 7.

A fig. 9 representa o eixo do mesmo rodete e a roda de fricção.

A fig. 10 é uma secção pela linha XX da fig. 2, representando o rodete, seu eixo, a roda de fricção e o escapamento.

A fig. 11 é uma vista lateral representando a roda de fricção, a roda de lingueta e a lingueta de mola.

As figs. 12 e 13 são vistas de uma das alavancas que actuam os engates.

A fig. 14 é um plano parcial representando a engrenagem conica com escapamento de lingueta e de roda de lingueta, assim, como parte dos mecanismos de cam que actuam periodicamente os engates.

A fig. 15 representa uma das alavancas de engate actuada pelo mecanismo de cam.

Finalmente, a fig. 16 é um plano em secção de uma modificação, e representa o mecanismo de engate operando o volante, uma conexão de engrenagem com o eixo movido e um excentrico que serve para manobrar o mecanismo dos engates.

O objecto da invenção consiste em empregar qualquer fonte de força, tal como vapor, gaz ou electricidade, para produzir momento em volantes, enquanto estes se acham na condição mais favoravel, receber a mesma força e servir de reservatorios della, isto é, quando os volantes se acham fóra de communicação com o eixo movido. Esta ultima circumstancia se dá quando se está o engate de fricção correspondente, isto é, quando se afrouxa automaticamente uma correia de fricção pela operação da machina, pondo se o volante em communicação com o eixo pelo effeito de se entesar automaticamente a mesma correia sobre a roda de fricção, de modo a impedir a revolução desta. Existem diversos volantes e engates, vindo alternadamente uma dessas peças em communicação e fóra de communicação automaticamente com o mesmo eixo, a épocas periodicas, sendo estas operações effectuadas pela propria machina. Desse modo, quando um volante se põe em conexão com o eixo, este ultimo é actuado pelo momento de força previamente armazenado no volante, depois de que, outro volante se põe em communicação com o eixo, soltando-se o primeiro volante, e assim por diante, continuando-se constantemente esta operação, os volantes (seja qual fór o seu numero) armazenando alternadamente força, e a transmitindo ao eixo movido, cada um por sua vez, á proporção que se põem periodicamente em conexão com o mesmo eixo.

Emprego duas ou mais machinas motoras separadas, cada uma em conexão permanente com um volante montado em um eixo motor. Cada machina se alimenta de vapor do modo ordinario (si for uma machina a vapor) e é completa, podendo ser compound, ou de triple expansão ou de condensação. Póde igualmente ser uma machina de gaz commum, ou o volante receber seu movimento de revolução de um motor-dynamo-electrico.

Em resumo, póde-se empregar qualquer força motora para revolver qualquer numero conveniente de volantes A, A', A'', A''.

Os volantes se acham respectivamente chavetados em eixos independentes B, B<sup>1</sup>, B<sup>2</sup> e B<sup>3</sup> montados em mancaes H, H<sup>1</sup>, H<sup>2</sup>, etc. No eixo B se acham chavetados a engrenagem C de polia D e o excentrico E, e sobre o volante A existe a engrenagem conica F. Em cada um dos outros eixos B<sup>1</sup>, B<sup>2</sup>, B<sup>3</sup> acham-se montadas peças semelhantes, indicadas pelas mesmas letras com a addição do algarismo correspondente.

Cada eixo se põe em movimento por meio de uma machina motora separada como P (fig. 2), que comunica o movimento ao eixo B por meio da manivella G. Q é o moderador que serve para regular a velocidade da machina.

As engrenagens C, C<sup>1</sup>, C<sup>2</sup>, e C<sup>3</sup> engrenam respectivamente com as engrenagens R, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>, todas montadas falsas no eixo movido S. Este eixo S revolve em mancaes T, T<sup>1</sup>, T<sup>2</sup>, T<sup>3</sup>, T<sup>4</sup>, T<sup>5</sup> e T<sup>6</sup> e é commum a todos os volantes e a seus motores, sendo dotado de uma polia de transmissão T<sup>7</sup>.

A um lado da engrenagem R acha-se uma engrenagem V, fixada no eixo movido S e que engrena com um rodete R<sup>8</sup>, fixado em um eixo R<sup>4</sup>, montado de modo a revolver em um mancal supportado pela roda R. O eixo R<sup>4</sup> tem fixado em sua extremidade opposta uma roda de lingueta R<sup>9</sup>, na qual se prende uma lingueta R<sup>6</sup> articulada em uma roda de fricção R<sup>7</sup> falsa no eixo R<sup>4</sup>, mas que se prende no mesmo por meio da roda R<sup>5</sup> e da lingueta R<sup>6</sup>.

Esta construcção, redresentada nas figs. 7, 8, 9, 10 e 11, é a mesma para cada uma das rodas R, R<sup>1</sup>, R<sup>2</sup> e R<sup>3</sup>. A roda de fricção R<sup>7</sup> se acha circundada por uma correia de fricção V<sup>1</sup>, que está em conexão ajustavel com uma aza V em uma extremidade e na outra extremidade com a alavanca V<sup>2</sup> no ponto V<sup>3</sup>.

A outra extremidade V<sup>4</sup> da alavanca V<sup>2</sup> se acha ligada pelo connector V<sup>5</sup>, com um collar corredio V<sup>6</sup>, situado no eixo S. Montado falso no collar V<sup>6</sup>, existe um anel V<sup>7</sup> dotado de azas que se prendem nos garfos V<sup>8</sup> de uma alavanca destinada a manobra do engate.

As alavancas do mesmo genero V<sup>9</sup>, V<sup>10</sup>, V<sup>11</sup> e V<sup>12</sup> se acham cada uma respectivamente, em conexão por meio de hastes com alavancas de cam; por exemplo, V<sup>9</sup> se acha ligada pelo connector V<sup>13</sup> com a haste V<sup>14</sup>, que se acha emparelhada com um braço V<sup>15</sup>, existente em um eixo oscillante de dous braços, cujo outro braço V<sup>16</sup> se acha emparelhada, com a haste V<sup>17</sup>.

Esta haste V<sup>17</sup> por sua vez se acha em conexão com uma alavanca tal como V<sup>18</sup> (fig. 15), dotada de uma roldana V<sup>19</sup>, que assenta contra um cam V<sup>20</sup> (fig. 14).

Este cam se acha situado sobre o tambor V<sup>21</sup>, que se põe em rotação pela engrenagem conica V<sup>22</sup> e do rodete V<sup>23</sup>, chavetado no eixo G<sup>4</sup>.

Neste eixo G<sup>4</sup> acham-se chavetadas quatro rodas de lingueta G<sup>5</sup>, G<sup>6</sup>, G<sup>7</sup>, G<sup>8</sup>, em que se prendem linguetas supportadas pelas rodas conicas G<sup>9</sup>, G<sup>10</sup> e G<sup>11</sup>, respectivamente, sendo todas estas rodas falsas sobre o eixo G<sup>4</sup>, que se acha montado em mancaes G<sup>12</sup>, G<sup>13</sup>, G<sup>14</sup> e G<sup>15</sup>.

Os rodetes conicos F, F<sup>1</sup>, F<sup>2</sup>, F<sup>3</sup>, situados ao lado dos volantes, engrenam com rolas conicas F<sup>4</sup>, F<sup>5</sup>, F<sup>6</sup> e F<sup>7</sup>, situadas sobre os eixos F<sup>8</sup>, F<sup>9</sup>, F<sup>10</sup> e F<sup>11</sup>, os quaes supportam rolas conicas F<sup>12</sup>, F<sup>13</sup>, F<sup>14</sup> e F<sup>15</sup>, que engrenam com as rodas G<sup>5</sup>, G<sup>6</sup>, G<sup>7</sup> e G<sup>8</sup>, respectivamente, de modo que a revolução de qualquer dos volantes transmite um movimento de rotação ao eixo G<sup>4</sup>, sendo aquelle que revolver com a maior velocidade, em um movimento dado, o unico que ha de pôr em movimento o eixo G<sup>4</sup> e o tambor de cam V<sup>21</sup>.

Assim os cams, por meio de suas conexões de hastes e de connectors entesam periodica e automaticamente as correias de fricção V<sup>1</sup>, sobre as diversas rodas de fricção R<sup>7</sup>, cada uma por sua vez, fazendo parar deste modo a revolução dos rodetes R<sup>8</sup> com os seus eixos R<sup>4</sup>.

Quando tal se dá em relação à roda dentada R, por exemplo, o rodete R<sup>8</sup>, arrastado pela roda R, mas impedido de revolver em

redor de seu proprio eixo, ha de operar como um dente fixo para forçar a roda dentada U a revolver com a roda R, fazendo deste modo com que o volante A e a roda C ponham o eixo S em movimento.

Acontece o mesmo para todos os outros volantes, que são levados respectivamente cada um em operação, immediatamente antes de se desemparelhar aquelle que se achava operando previamente.

O mais rapido dos dous volantes que acontecem se achar em engrenagem ha então de revolver o eixo S, enquanto a lingueta e a roda de lingueta R<sup>9</sup> e R<sup>4</sup> do volante menos rapido, seja elle qual fór do systema, permittirá a rotação do eixo S com o volante mais rapido.

Quando o engate de fricção de qualquer volante se solta pelo effeito do afrouxamento de sua correia de fricção, o eixo correspondente R<sup>4</sup> e o rodete R<sup>8</sup> acham-se livres de revolverem em redor do seu eixo e se põem em rotação falsa pelo rodete R<sup>8</sup>, que engrena com a roda U, sem haver transmissão de força de um a outro.

Desse modo cada volante recebe sua quantidade de movimento quando se acha livre, e, pela acção do seu engate de fricção, cada um por sua vez transmite seu momento ao eixo S que cede à polia T<sup>7</sup> a força derivada do momento dos diversos volantes.

Supponha-se, por exemplo, que se empregam quatro volantes, como representa o desenho; tres se acham recebendo sua quantidade de movimento de suas machinas respectivas, enquanto o quarto está transmitindo seu movimento ao eixo S.

Este eixo S é dotado de moderador ou regulador W, que serve para interromper a força de todas as machinas ao mesmo tempo, no caso de cair a velocidade do mesmo eixo abaixo de um certo gráo, por motivo de qualquer defeito em uma das machinas.

Os reguladores Q das diversas machinas motoras são destinados a regular o fornecimento de força, ás machinas motoras respectivas, e impedir que sua velocidade passe além do gráo desejado.

Vê-se na fig. 2 que a alavanca de sino W<sup>1</sup> se acha em conexão, por uma haste W<sup>2</sup>, com o eixo W<sup>3</sup>, que actua o regulador Q, de modo que o movimento do collar V<sup>6</sup> ha igualmente de operar o regulador, erguendo-o por um curto espaço de tempo, e deixando depois o regulador moderar a acção da machina.

Desse modo é que se manobra o regulador de cada machina.

A fig. 16 representa uma modificação da machina em que a engrenagem do engate de fricção se acha montada no proprio volante, para occupar menor espaço.

A<sup>7</sup> é um dos volantes chavetado em A<sup>8</sup> no eixo A<sup>9</sup>, que se acha supportado em mancaes A<sup>10</sup> e A<sup>11</sup>.

No cubo A<sup>12</sup> do volante A<sup>7</sup> existe um collar corredio A<sup>13</sup> actuado por uma alavanca A<sup>14</sup>, que se acha ligada, por um connector A<sup>15</sup>, com uma alavanca de sino A<sup>16</sup>, a qual é actuada pelo intermediario de um connector A<sup>17</sup>, pelo collar A<sup>18</sup> de um excentrico A<sup>19</sup>, situado no eixo G<sup>4</sup>.

O collar A<sup>12</sup> comunica por um connector A<sup>20</sup> com o engate de fricção A<sup>21</sup>, que é da mesma construcção que o engate representado nas figs. 9, 10 e 11, de modo que, pelo facto da se entesar aquella correia, para o movimento de rotação do eixo A<sup>32</sup> e do rodete A<sup>23</sup>.

O rodete A<sup>23</sup> engrena com a roda A<sup>24</sup>, a qual é falsa no eixo A<sup>3</sup>, de modo que a roda de fricção A<sup>21</sup> quando parada no seu movimento de rotação em redor de seu eixo, sendo, porém, arrastada com o volante A<sup>7</sup>, põe em rotação a roda A<sup>24</sup>.

No cubo da roda A<sup>25</sup> se acha chavetada a engrenagem A<sup>26</sup> que engrena com a roda A<sup>27</sup>, chavetada no eixo movido S.

Sobre o eixo A<sup>9</sup> existe um excentrico A<sup>27</sup>, que serve para mover as gavetas da machina motora que põe em movimento o botão de manivella A<sup>28</sup>, assim como uma polia A<sup>29</sup>, destinada a actuar o regulador da machina.

O regulador W, representado em linhas pontuadas, se acha em conexão com o eixo

movido S. Rodetes conicos A<sup>30</sup>, A<sup>31</sup>, uma haste A<sup>32</sup> e rodetes conicos A<sup>33</sup>, A<sup>34</sup>, actuam o eixo G<sup>4</sup> por meio de escapamento da lingueta e da roda de lingueta A<sup>35</sup>.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção :

1º, uma machina multipla, consistindo nos elementos seguintes : um certo numero de motores separados, cada um delles emparelhado de modo permanente com um volante; um eixo movido; um mecanismo para pôr este eixo em movimento por meio de um dos volantes mencionados, independentemente dos outros; e um mecanismo para estabelecer e interromper automaticamente essa conexão de movimento dos volantes com o eixo movido; substancialmente como se descreveu acima e para os fins especificados;

2º, a machina multipla consistindo nos elementos seguintes : machinas motoras separadas emparelhadas com volantes; engates para cada um dos mesmos volantes; um eixo movido e um mecanismo para prender e soltar automatica e periodicamente os engates mencionados; substancialmente como se descreveu acima e para o fim mencionado;

3º, a machina multipla consistindo em machinas motoras separadas, volantes em conexão com as mesmas; engates e escapamentos para esses volantes, um eixo movido; conexões entre as machinas motoras e os volantes mencionados e aquelle eixo movido; e um mecanismo para soltar e pôr em conexão com este eixo, alternada e automaticamente, uma machina motora e o volante que lhe pertence; substancialmente como se descreveu acima e para os fins especificados;

4º, a machina multipla dotada dos elementos seguintes : motores separados, tendo cada um um regulador; um volante em conexão conveniente com cada um dos mesmos motores, um eixo movido, dotado de um regulador e um mecanismo automatico para soltar os volantes do mesmo eixo movido, e pôr de novo este eixo, alternada e gradualmente, em conexão com os volantes; substancialmente como se descreveu acima e para os fins especificados;

5º, na machina multipla mencionada, dous ou mais motores separados, tendo cada um um regulador e um volante em conexão com elle; um eixo movido dotado de um regulador; um mecanismo para soltar os volantes do mesmo eixo movido e pôr de novo este eixo, automatica e gradualmente, em conexão com os volantes; e um mecanismo de cam posto em movimento por todos os volantes e adaptado para actuar os engates; substancialmente como se descreveu acima;

6º, na machina multipla mencionada, a combinação de machinas motoras separadas, cada uma das quaes dotada de um volante, um regulador, um engate de fricção e um escapamento; um eixo movido ligado por uma engrenagem conveniente a cada machina motora e a seu volante; um mecanismo automatico para actuar os engates de fricção alternada e periodicamente, e para regular o fornecimento de electricidade ou outra fonte de força ás machinas motoras; e reguladores para regular a velocidade; tudo combinado e operando substancialmente como foi descrito acima e representam os desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1898. — Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

## ANNUNCIOS

### Companhia Brasileira de Seguros «A Providente»

A companhia chama os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada de suas acções, de 10 % ou 20\$ por acção, até o dia 15 de julho proximo futuro, improrogavel.

Capital Federal, 26 de maio de 1893. — A directoria.